

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Vice-Presidente

GERALDO ALCKMIN

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ministra de Estado

MARINA SILVA

SECRETARIA-EXECUTIVA

Secretário-Executivo

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

Secretário

ALOISIO LOPES PEREIRA DE MELO

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA À MUDANÇA DO CLIMA

Diretora

INAMARA SANTOS MÉLO

SECRETARIA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Secretária

EDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Diretora

CLAUDIA REGINA SALA DE PINHO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado

LUCIANA SANTOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

Secretário-Executivo

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Secretária

ANDREA BRITO LATGÉ

DEPARTAMENTO PARA O CLIMA E SUSTENTABILIDADE

Diretor

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Plano Clima Adaptação
Plano Temático de Povos
e Comunidades Tradicionais**

Brasília/DF
MMA, MCTI
2025

Equipe Técnica

MMA

Adriana Brito da Silva, Alexandre Resende Tofeti, Anderson Felipe de Medeiros Bezerra, André Carlos Schiessl, Angela Alves Roma Stoianoff, Daniela Dantas de Menezes Ribeiro, Edilson Moreira dos Santos, Inamara Santos Mélo, Isabela Mirna Marques Lourenço, João Filipe Iura Schafaschek, Karine Lopes, Lincoln Muniz Alves, Lucas Grisolia, Marco Antonio Ferreira Bueno, Pedro Alexandre Rodrigues Christ

MCTI

Diogo Victor Santos, Márcio Rojas da Cruz, Ricardo Vieira Araujo, Sávio Túlio Oseleri Raeder

Colaboradoras

Myrian Sá Leitão Barboza (MMulheres), Joci Aguiar (MMulheres), Rosângela de Assis Nicolau (MGI)

Apoio Técnico

Naiara Moreira Campos

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Adriana Lopes, Ana Carolina Câmara, Armin Deitenbach, Fernanda Leite, Francisco Veiga Lima, Katarina Bohl, Luciana Mara Alves, Pablo Borges de Amorim

Projeto Ciência&Clima (GEF/PNUD/MCTI)

Mariana Gutierrez Arteiro da Paz, Natalia Torres D'Alessandro, Renata Patricia Soares Grisoli

Revisão Técnica

Caroline Medeiros Rocha Frasson (LACLIMA), Gustavo Felipe Balué Arcos (INPE/AdaptaBrasil), Naiara Moreira Campos, Patrícia Pinho (IPAM/Rede Clima), Tereza Daré Moreira, Thales Vaz Penha (INPE/AdaptaBrasil), Wolfran Lange

Revisão de Texto

Laura Nicoli Pereira e Silva, Wagner Luiz Ribeiro dos Santos

Projeto Gráfico

Ana Krebs

Diagramação e Arte

Estúdio Dupla Ideia Design

Coordenado pelo MMA, este Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais integra o Plano Clima Adaptação, que conta com coordenação-geral do MMA, coordenação técnico-científica do MCTI e apoio do ProAdapta — projeto implementado pela GIZ no âmbito da parceria entre o MMA e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMUKN), como parte da Iniciativa Internacional para o Clima (IKI) — e do Ciência&Clima — projeto de cooperação técnica internacional (BRA/23/G31) executado pelo MCTI com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil) e recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

B823 Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Plano Clima Adaptação [recurso eletrônico] : plano temático de povos e comunidades tradicionais. – Brasília, DF : MMA ; MCTI, 2025.

74 p. : il. color.

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-85-7738-533-1 (online)

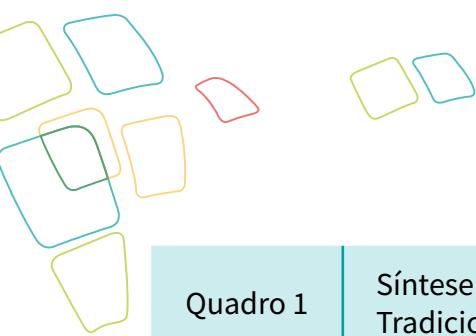
1. Mudança climática. 2. Política pública. 3. Populações tradicionais. I. Título.

CDU 504.7

IBAMA

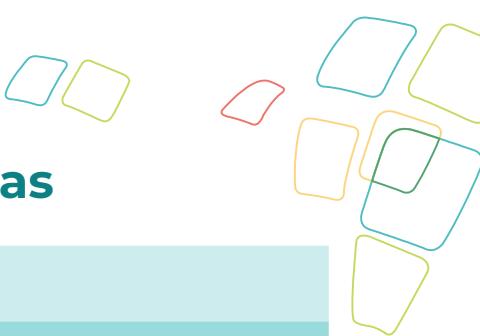
Biblioteca Nacional do Meio Ambiente

Júlia G. de Menezes – CRB1/3001



Lista de Quadros

Quadro 1	Síntese dos riscos climáticos prioritários para Povos e Comunidades Tradicionais	17
Quadro 2	Objetivos temáticos, metas e ações do Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais	26
Quadro 3	Informações sobre as oficinas realizadas	55
Quadro 4	Metas e indicadores para o monitoramento e a avaliação do Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais	56
Quadro 5	Quadro-síntese de atribuição de responsabilidades na gestão do plano	59
Quadro B1	Instrumentos existentes	70



Lista de Abreviaturas e Siglas

ABE	Adaptação Baseada em Ecossistemas
APS	Atenção Primária à Saúde
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CCDRU	Contratos de Concessão de Direito Real de Uso
CNPCT	Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais
CONAREX	Comissão das Reservas Extrativistas Federais
CONFREM	Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas do Brasil
COP	Conferência das Partes (sigla em inglês)
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CTD	Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais
DAP	Departamento de Áreas Protegidas
DCBIO	Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade
DEA	Departamento de Educação Ambiental e Cidadania
DFLO	Departamento de Florestas
DOCEANO	Departamento de Oceano e Gestão Costeira
DPAR	Departamento de Políticas para Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima
DPCT	Departamento de Gestão Socioambiental e Povos e Comunidades Tradicionais
DPES	Departamento de Gestão Compartilhada de Recursos Pesqueiros
DPG	Departamento de Patrimônio Genético
EBN	Educação Baseada na Natureza
EPANB	Estratégia e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade

FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FCP	Fundação Cultural Palmares
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GIZ	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH (Cooperação Técnica Alemã)
GTT	Grupo de Trabalho Temporário
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPCC	Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (da sigla em inglês)
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MIDR	Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional
MINC	Ministério da Cultura
MIR	Ministério da Igualdade Racial
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MPE	Ministério Público Estadual

MPO	Ministério do Planejamento e Orçamento
MPU	Ministério Público da União
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PANC	Plantas Alimentícias Não Convencionais
PAT	Planos de Ação Territorial
PCT	Povos e Comunidades Tradicionais
PLANAFE	Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas
PLANAPO	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PLANAVEG	Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNGATI	Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PNGTAQ	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola
PNPCT	Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais
PNSIPCFA	Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, Floresta e Águas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
RESEX	Reserva Extrativista

SAF	Sistema Agroflorestal
SBC	Secretaria Nacional de Bioeconomia
SBIO	Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais
SBN	Soluções Baseadas na Natureza
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão
SECEX	Secretaria-Executiva
SETEQ	Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SMC	Secretaria Nacional de Mudança do Clima
SNPCT	Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SQA	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
SQPT	Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos
SUS	Sistema Único de Saúde
TAUS	Termo de Autorização de Uso Sustentável

Apresentação

Este Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais, juntamente com outros quinze Planos Setoriais e Temáticos, e a Estratégia Nacional de Adaptação compõem o Plano Clima Adaptação.

O Plano Clima Adaptação é a materialização de uma ampla estratégia do governo federal no enfrentamento à mudança do clima, orientado pela justiça climática, para a construção de um futuro mais resiliente. Ele integra o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima), ao lado da Estratégia Nacional de Mitigação e seus Planos Setoriais e das Estratégias Transversais, que abordam: a transição justa e a justiça climática; mulheres e clima; os meios de implementação; educação, capacitação, pesquisa, desenvolvimento e inovação; e o monitoramento, a gestão, a avaliação e a transparência.

No âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), sob a liderança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e coordenação técnica-científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Plano Clima Adaptação envolveu em sua elaboração 25 Ministérios, além de contribuições da sociedade civil e do setor empresarial. A construção dos Planos Setoriais e Temáticos foi liderada pelos ministérios diretamente envolvidos nos temas, os quais serão responsáveis pelo desenvolvimento e pela execução de seus respectivos planos.

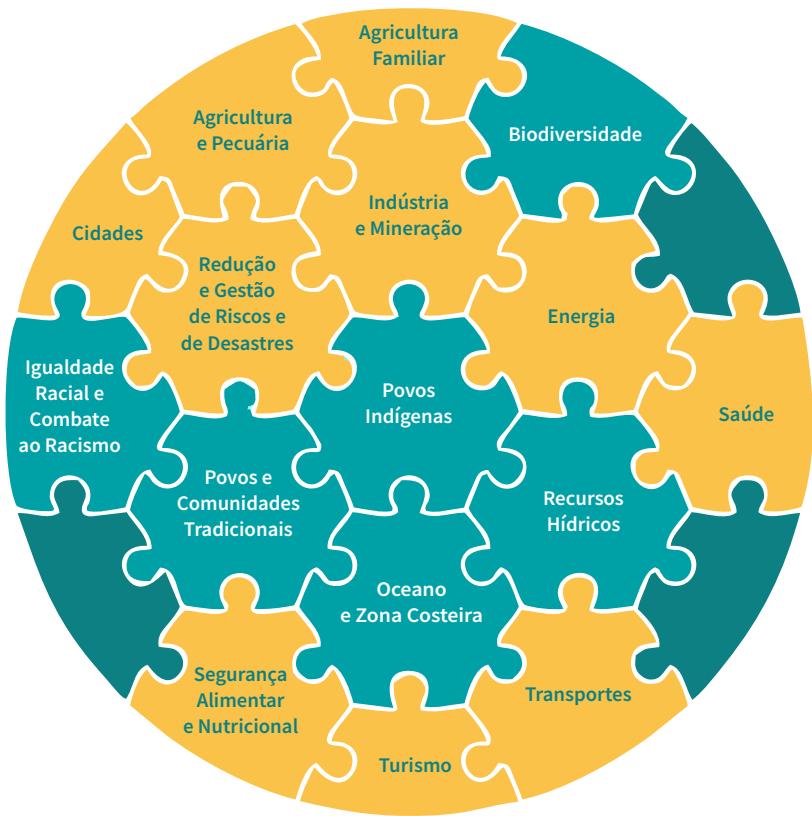
A Estratégia Nacional de Adaptação (ENA) traz uma contextualização abrangente da agenda climática no Brasil e no mundo, indicando os normativos, compromissos internacionais e marcos legais relevantes. Apresenta os conceitos técnicos e a base metodológica que orientaram sua construção e a dos Planos Setoriais e Temáticos, com ênfase na abordagem de risco climático e no ciclo iterativo da adaptação. Define ainda os princípios gerais, diretrizes, objetivos e metas nacionais, que orientaram a elaboração dos Planos Setoriais e Temáticos, bem como orienta estados e municípios para a elaboração de seus planos de adaptação, conforme estabelecido no artigo 6º da Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024, fortalecendo a articulação entre os diferentes níveis de governo.

O desenvolvimento dos Planos Setoriais e Temáticos contou com uma série de oficinas de trabalho, seminários e reuniões, com o objetivo de realizar capacitações técnicas, promover a transparência do processo e a participação de diferentes segmentos da sociedade. A construção dos conteúdos dos planos teve como fundamento as bases científicas consolidadas no Sexto Relatório de Avaliação (AR6) do IPCC, a literatura científica recente e de alto impacto, acrescidos de contribuições de institutos de pesquisa, como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede Clima).

Os planos tiveram um modelo orientativo, a fim de garantir a harmonização do conteúdo entre diferentes setores e temas, facilitar o diálogo e o monitoramento de ações, bem como servir de base para a realização de capacitações e elaboração das ferramentas utilizadas. Uma das principais bases metodológicas empregada para alinhar o conteúdo das oficinas técnicas e dos modelos orientativos (*templates*) dos Planos Setoriais e Temáticos de adaptação foi a do Ciclo Iterativo da Adaptação. Assim, o processo de criação dos planos considerou quatro dimensões: avaliação de riscos, impactos e vulnerabilidades; planejamento para a adaptação; implementação das ações de adaptação; e monitoramento e avaliação.

A Figura 1 representa o caráter complementar dos dezesseis Planos Setoriais (peças em amarelo) e Temáticos (peças em azul) do Plano Clima Adaptação. Os planos foram definidos com base na Resolução CIM nº 3, de 14 de setembro de 2023, com vistas a considerar as prioridades e urgências em relação às vulnerabilidades atuais do país.

Figura 1 – Planos Setoriais e Temáticos do Plano Clima Adaptação

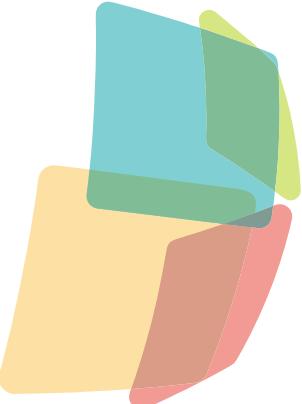


Fonte: Elaboração própria.

Espera-se que a publicação deste Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais constitua um marco na agenda de adaptação do tema, direcionando mudanças estruturais e necessárias para a redução das vulnerabilidades climáticas e a garantia da resiliência de pessoas, sistemas e atividades que estão em seu escopo de atuação. Em conjunto com os outros Planos Setoriais e Temáticos, o Brasil avança passos significativos no sentido de se preparar para um novo cenário climático que impõe desafios complexos e multissetoriais.

Sumário

1. Contexto	13
1.1. A Importância da adaptação à mudança do clima para povos e comunidades tradicionais	13
1.2. Arranjo institucional	14
1.3. Instrumentos existentes	15
2. Principais riscos e vulnerabilidades	16
2.1. Síntese dos Riscos Prioritários	16
2.2. Descrição dos Riscos Prioritários	20
2.2.1. Perda dos territórios, da identidade cultural e dos conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais	20
2.2.2. Risco à saúde, devido ao aumento de doenças e agravos	21
2.2.3. Redução da autonomia econômica, com insegurança alimentar e hídrica	21
2.2.4. Relações com justiça climática e gênero	22
3. Adaptação	23
3.1. Objetivos	23
3.2. Metas e ações	24
4. Gestão, monitoramento e avaliação	54
4.1. Elaboração do Plano	54
4.1.1. Processos de elaboração	54
4.1.2. Mecanismos de participação	54
4.2. Gestão e implementação do Plano Temático	55
4.2.1. Responsabilidades na implementação	55
4.2.2. Monitoramento, avaliação e transparência	56
5. Considerações finais	61
Referências	62
Apêndices	68
APÊNDICE A	69
APÊNDICE B	70
APÊNDICE C	74



1. Contexto

1.1 A Importância da adaptação à mudança do clima para povos e comunidades tradicionais

A sociedade brasileira é plural, e prova disso é que todos os grupos étnico-culturais que nela estão representados constituem coletividades com modos próprios de fazer, criar e viver, e, como tal, devem ser respeitados (Duprat, 2007). Diante disso, no Brasil, os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) são

grupos culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais e possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, por meio de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Decreto Nº 6.040/ 2007).

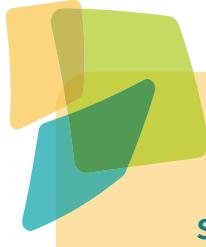
Atualmente, 29 segmentos estão expressamente reconhecidos pelo Estado brasileiro como integrantes do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), conforme estabelece o Decreto Nº 8.750/2016:

1. povos indígenas; 2. comunidades quilombolas; 3. povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; 4. povos ciganos; 5. pescadores artesanais; 6. extrativistas; 7. extrativistas costeiros e marinhos; 8. caiçaras; 9. faxinalenses; 10. benzedeiros; 11. ilhéus; 12. raizeiros; 13. geraizeiros; 14. caatingueiros; 15. vazanteiros; 16. veredeiros; 17. apanhadores de flores sempre-vivas; 18. pantaneiros; 19. morroquianos; 20. povo pomerano; 21. catadores de mangaba; 22. quebra-deiras de coco babaçu; 23. retireiros do Araguaia; 24. comunidades de fundos e fechos de pasto; 25. ribeirinhos; 26. cipozeiros; 27. andirobeiros; 28. caboclos; e 29. juventude de Povos e Comunidades Tradicionais.

Ademais, essa conceituação é baseada na premissa essencial do autorreconhecimento e, por isso, estima-se que o número de segmentos de PCT seja ainda maior, dada a dinâmica do processo de afirmação identitária. Mais do que o número ou lista oficial, importa saber que o Estado brasileiro, tendo por base a Constituição Federal de 1988 e os acordos internacionais dos quais é signatário, gradativamente vem reconhecendo a importância desses grupos na sociedade, formulando, debatendo e executando políticas públicas e reconhecendo seus direitos (Brasil, 2017). Vale salientar, como comprovação dessa importância, que os povos indígenas têm um plano temático específico no Plano Clima Adaptação.

É certo também que o surgimento de organizações políticas ligadas a grupos que se autorreconhecem como PCT tem sido observado em todo o território nacional nas últimas décadas, embora nem sempre haja dados oficiais sobre eles (Little, 2002).

Outrossim, o Brasil abriga uma grande diversidade social e cultural que se expressa pela multiplicidade de modos de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais, os quais constituem parcela significativa da população, ocupando todos os biomas do país e apresentando modos de vida distintos da sociedade hegemônica. No entanto, os PCT enfrentam invisibilidade censitária, exclusão de políticas públicas e vulnerabilidades históricas. Nesse contexto, com exceção dos povos indígenas e quilombolas, a maioria dos segmentos nunca foi recenseado oficialmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como grupo culturalmente diferenciados (Cunha, 2022).



O Brasil abriga uma grande diversidade social e cultural que se expressa pela multiplicidade de modos de vida dos povos e comunidades tradicionais.

No contexto atual, fica claro que a mudança do clima intensifica os riscos para os PCT, que já vivem em condições de vulnerabilidade social e territorial. As alterações nos ciclos das chuvas, no regime de temperaturas e nos eventos extremos agravam a insegurança alimentar, hídrica e sanitária, bem como a perda de modos de vida tradicionais (Vick, 2023). Ademais, tais impactos são potencializados pela relação direta de dependência e cuidado com a natureza.

Ao mesmo tempo, os territórios dos PCT figuram entre as formas de gestão ambiental mais eficazes, contribuindo para a preservação de vastas áreas de floresta, e o armazenamento de grande quantidade de carbono em suas árvores (Iepé, 2007). Além disso, seus conhecimentos tradicionais, suas práticas sustentáveis e seus sistemas de governança fortalecem a resiliência socioambiental e oferecem soluções relevantes para a Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE).

Adicionalmente, é essencial destacar que a participação das mulheres é central nesse contexto, pois elas lideram iniciativas de adaptação, preservam saberes ancestrais e promovem a segurança alimentar e a sustentabilidade. Assim, incorporar a perspectiva de gênero é fundamental para garantir o protagonismo feminino nas estratégias de adaptação.

Nesse contexto, entende-se que a efetiva adaptação à mudança do clima requer o reconhecimento dos territórios e “maretórios”, a regularização fundiária, o acesso a políticas públicas e o fortalecimento das atividades produtivas dos PCT. Dessa forma, medidas como a criação de Territórios Quilombolas, Terras Indígenas, Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), bem como ações de valorização cultural, econômica, educacional e socioambiental são essenciais para garantir a permanência digna desses povos em seus territórios, em conformidade com a Constituição de 1988, a Convenção nº 169 da OIT e o Acordo de Escazú.

1.2 Arranjo Institucional

A agenda relacionada aos Povos e Comunidades Tradicionais é transversal e mobiliza diversos órgãos do Governo Federal, com destaque para a Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável (SNPCT) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, responsável por coordenar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e propor políticas voltadas à sociobiodiversidade, à agroecologia e ao uso sustentável dos recursos naturais.

No âmbito da governança participativa, destaca-se o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) (Decreto Nº 8.750/2016). Ademais, outras instituições centrais incluem: a Fundação Cultural Palmares (FCP/Ministério da Cultura), com atuação na valorização da cultura afro-brasileira e no apoio a comunidades quilombolas; o Ministério Público da União (6^a e 4^a Câmara de Coordenação e Revisão); a Defensoria Pública da União, com grupos de trabalho dedicados aos PCT; e a Comissão das Reservas Extrativistas Federais (CONAREX), vinculada ao ICMBio/MMA.

Adicionalmente, destaca-se o Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar (MDA), com atribuições relativas à reforma agrária, à regularização fundiária e à promoção de sistemas produtivos dos PCT, por meio da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais e da Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais (SETEQ). Outrossim, a atuação transversal se estende a outros ministérios, como o da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/ MEC); o da Igualdade Racial, por meio da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT); o do Planejamento e Orçamento (MPO); o da Agricultura e Pecuária (MAPA); e o da Ciência e Tecnologia (MCTI). Por fim, destaca-se o papel desempenhado pela Casa Civil da Presidência da República e pelas entidades vinculadas, bem como os governos subnacionais, a sociedade civil e a academia.

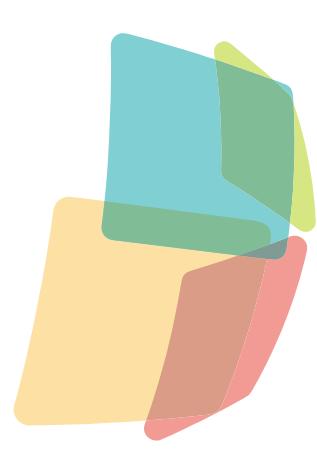
1.3 Instrumentos existentes

Com relação à legislação e à regulamentação, a agenda de adaptação voltada aos Povos e Comunidades Tradicionais está ancorada em um conjunto de políticas, programas e iniciativas nacionais que articulam proteção territorial, sustentabilidade e promoção de direitos. Entre os principais instrumentos, destacam-se alguns, apresentados nos próximos parágrafos.

Inicialmente, merecem citação a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos PCT (2007), que reconhece modos de vida tradicionais e orienta ações públicas intersetoriais; e a PNT-GTAQ (2023), que fortalece a gestão e a proteção dos territórios quilombolas, articulando conservação ambiental e segurança alimentar.

Ademais, iniciativas como o Brasil Quilombola (2004), o Plano Juventude Negra Viva (2016) e o Programa Aquilomba Brasil (2023) promovem a permanência digna nos territórios, a equidade racial e o combate ao racismo ambiental. Além disso, a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2023) assegura direitos culturais, territoriais e religiosos, com foco em Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

No campo produtivo, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) e os Planos de Ação Territorial (PAT) promovem sistemas sustentáveis baseados na sociobiodiversidade, essenciais para a resiliência climática. Adicionalmente, a Política Nacional de Educação do Campo (2008) contribui para o fortalecimento dos territórios ao garantir educação contextualizada e acesso a políticas educacionais específicas. Por fim, vale destacar que esses instrumentos compõem a base institucional da adaptação climática com enfoque étnico-racial e territorial, sendo possível consultar outros instrumentos no Apêndice B.



2.

Principais riscos e vulnerabilidades

2.1 Síntese dos riscos prioritários

Os Povos e Comunidades Tradicionais estão expostos a diversos riscos decorrentes de sua maior vulnerabilidade à mudança do clima. Entre os mais relevantes, que comprometem diretamente a sua sobrevivência, constituindo ameaças ao exercício da justiça climática, estão:

- **Perda dos territórios, da identidade cultural e dos conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais;**
- **Risco à saúde, devido ao aumento de doenças e agravos; e**
- **Redução da autonomia econômica, com insegurança alimentar e hídrica.**

Ademais, esses riscos identificados geram impactos secundários à sociedade em geral. Diante disso, as dimensões dos riscos, bem como os impactos já observados para esses riscos, as regiões mais críticas e a relação com justiça climática serão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Síntese dos riscos climáticos prioritários para Povos e Comunidades Tradicionais

Principais riscos climáticos: Perda dos territórios, da identidade cultural e dos conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Impactos climáticos observados:

Mudança do uso da terra com redução/perda da biodiversidade; perda irreversível dos conhecimentos e dos usos tradicionais e da sua consequente transmissão para gerações futuras; saída de jovens (êxodo) da comunidade; desvalorização da cultura e dos saberes tradicionais; transformação ou perda irreversível de espaços sagrados; fragmentação das comunidades.

Regiões geográficas críticas:

Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Zona Costeira, Mata Atlântica, Pampa, regiões semiáridas.

Dimensões do risco		
Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Aumento de temperatura média; Aumento de ondas de calor, frequência e duração de secas; Aumento de chuvas: anual, extrema e extrema persistente; Aumento de enchentes e de deslizamentos de terra.	Territórios e “maretórios” onde vivem Povos e Comunidades Tradicionais.	Infraestrutura hídrica inadequada; invisibilidade da maior parte das categorias de Povos e Comunidades Tradicionais no Censo do IBGE e no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); ausência do reconhecimento e da titulação dos territórios e “maretórios”; omissão do Estado na fiscalização dos territórios e no cumprimento das leis e garantias em relação aos Povos e Comunidades Tradicionais, especialmente em âmbitos subnacionais; conflitos agrários relacionados à posse da terra; aumento da violência étnico-racial e de gênero; falta de acesso a políticas públicas de saúde, educação, segurança, saneamento e energia; falta de acesso à documentação para acesso a políticas sociais; sistema de comunicação precário ou inexistente; falta de conhecimento sobre direitos de consulta livre, prévia e informada sobre empreendimentos que impactam os territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais; falta de processos educativos que aumentem os vínculos com os modos de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais, permitindo-lhes desenvolver estratégias de adaptação à mudança do clima; intensificação do modelo de exploração dos recursos naturais e da degradação ambiental; pressão de agentes externos sobre os territórios; disputa entre comunidades por recursos naturais e entre elas e outros agentes.



Relações com a justiça climática

Os PCT são dos grupos humanos mais vulneráveis, que enfrentam os impactos mais intensos e correm os maiores riscos de extinção de seus modos de vida. A consulta aos PCT é pouco considerada nos processos de licenciamento ambiental de grandes obras. Os PCT não conseguem exercer seus conhecimentos tradicionais longe de seus territórios, tornando-se ainda mais expostos e vulneráveis à mudança do clima. Crianças, adolescentes, jovens e mulheres são os mais impactados pela migração forçada e mais sujeitos ao preconceito e à violência de cunho étnico-racial. Segmento sub-representado nos mecanismos de decisão de políticas públicas.

Principais riscos climáticos: Risco à saúde, devido ao aumento de doenças e de agravos.

Impactos climáticos observados:

Deterioração das condições de saúde física e mental; aumento de doenças de veiculação hídrica, como malária e dengue; maior incidência de problemas respiratórios; aumento de arboviroses e novas epidemias potencializadas pelo desmatamento¹; insegurança alimentar e nutricional devido aos impactos à biodiversidade; aparecimento ou ressurgência de epidemias; agravamento de doenças ocupacionais, como as de pele, devido à exposição excessiva ao sol, e por agentes contaminantes, como agrotóxicos; transtornos mentais causados por ansiedade climática e incertezas quanto à sobrevivência; depressão e alcoolismo impactam homens e mulheres de formas diferenciadas e contribuem para o aumento de violência doméstica, feminicídios e suicídios.

Regiões geográficas críticas:

Territórios de difícil acesso nas Regiões Norte e Nordeste; regiões semiáridas.

Dimensões do risco		
Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Aumento de temperatura média; Aumento de ondas de calor, frequência e duração de secas; Aumento de chuva anual e de chuvas extremas.	Maior exposição a riscos de desastres por residir em locais de risco e sem acesso a infraestrutura resiliente; Povos e Comunidades Tradicionais estão mais expostos a riscos de saúde e a doenças causadas pela deterioração da qualidade de vida que outros grupos da sociedade.	Áreas com infraestrutura hídrica inadequada; Dificuldades de acesso a políticas públicas de saúde; Falta de documentação para acesso a políticas sociais na área da saúde; preparação insuficiente para a ocorrência de desastres; maior exposição a alcoolismo, abuso de drogas e violência; Escassez de fontes de água para abastecimento humano; falta de saneamento básico nas comunidades; contaminação da água e dos solos por agrotóxicos; número insuficiente de equipamentos de saúde pública disponíveis; dificuldade de acesso dos agentes de saúde às comunidades devido às grandes distâncias e deficiências de transportes; Práticas médicas que não dialogam com os conhecimentos tradicionais sobre saúde; Mortalidade materna no parto e ocorrência de violência obstétrica; Baixa resiliência no enfrentamento de riscos de desastres ambientais e industriais; Cobertura do Programa Mais Médicos.



Relações com a justiça climática

O adoecimento compromete ainda mais a autonomia econômica das mulheres, pois são elas que cuidam das crianças e dos idosos das famílias.

¹ Informações coletadas na Oficina sobre o Setorial de Povos e Comunidades Tradicionais do Plano Clima Adaptação, realizada em 27 e 28 de agosto de 2024.

Principais riscos climáticos: Redução da autonomia econômica, com insegurança alimentar e hídrica.

Impactos climáticos observados:

Ciclos anuais de atividades econômicas e de subsistência são afetados pela mudança do clima; imprevisibilidade do plantio e da colheita; alterações na ocorrência e distribuição de espécies; produção agroextrativista impactada negativamente; redução e perda de sementes (especialmente das crioulas) e de plantas medicinais; adoecimento de animais; diminuição de espécies caçadas; perda da capacidade do solo de produzir e contaminação por agrotóxicos; alteração na dinâmica dos corpos d'água, com assoreamento, contaminação e diminuição da quantidade de água; comprometimento dos estoques pesqueiros; abastecimento – para consumo humano, para irrigação e para dessedentação dos animais – comprometido; fragilização do turismo de base comunitária; quebra de safras; perda das fontes de renda; PCT impossibilitados de exercerem atividades econômicas associadas a seus conhecimentos tradicionais.

Regiões geográficas críticas:

Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Zona Costeira, Manguezais e Ilhas, Mata Atlântica, Pampa, e regiões semiáridas.

Dimensões do risco		
Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Aumento de frequência e duração da seca; aumento do nível médio do mar e acidificação dos oceanos; aumento de ondas de calor; aumento de chuvas extremas.	Territórios e “maretórios” onde vivem Povos e Comunidades Tradicionais; Áreas atingidas pela construção de barragens, por desastres industriais e por outros tipos de impactos, como os causados pela energia eólica.	A falta de regularização fundiária impede acesso a programas sociais (PSA, Bolsa Verde etc.); áreas com infraestrutura hídrica inadequada; dificuldade para lidar com trâmites burocráticos relacionados à legalização de produtos à base de plantas medicinais PANC (vigilância sanitária); falta de acesso a tecnologias e inovações para agregar valor à produção; dificuldade de acesso a infraestrutura de escoamento da produção; falta de incentivo para a produção local nos municípios; falta de políticas de crédito e de seguros agrícolas para Povos e Comunidades Tradicionais afetados pela mudança do clima; ausência de mecanismos para compensação efetiva por danos ambientais, em especial no caso de desastres industriais; falta de assistência técnica adequada às especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais; falta de políticas públicas em contexto urbano (abrigos, regularização documental, acesso a programas sociais etc.).



Relações com a justiça climática

Os PCT estão mais expostos à insegurança alimentar do que outros grupos da sociedade, em função do legado colonial e da exploração que os colocam marginalizados na sociedade. O abastecimento insuficiente de alimentos tem maior impacto sobre as mulheres, com aumento da sua carga de trabalho, em especial devido à insegurança alimentar e às necessidades de cuidados com a saúde da família. Os PCT estão mais expostos à perda da atividade econômica do que outros grupos da sociedade, devido aos mecanismos de exclusão de acessos a benefícios econômicos. Os PCT estão mais sujeitos à migração climática.

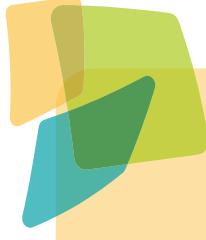
Fonte: Elaboração própria.

Plano Clima Adaptação

Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais

2.2 Descrição dos riscos prioritários

A mudança do clima representa uma ameaça a toda a vida na Terra e, diante desse contexto, percebe-se que um dos grupos humanos mais vulnerabilizados é o dos Povos e Comunidades Tradicionais, em especial as mulheres, que muitas vezes são as bases comunitárias, ainda precisando assegurar protagonismo na área. Trata-se de grupos que já vivenciam um processo de vulnerabilização devido ao modelo de desenvolvimento hegemônico, marcado pela alta concentração de terras, degradação ambiental e megaempreendimentos que intensificam a mudança do clima e inviabilizam a permanência deles em seus territórios. A seguir, serão detalhados os três principais riscos climáticos para os PCT, bem como será apresentado um olhar para a justiça climática em relação a esses Povos e Comunidades.



As projeções indicam que a intensificação da mudança do clima no Brasil tende a agravar o risco de desterritorialização e de perda dos modos de vida dos PCT.

2.2.1 Perda dos territórios, da identidade cultural e dos conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais

Os PCT estão sujeitos a impactos intensos e sobre os quais incidem os maiores riscos tanto de sobrevivência individual quanto de suas comunidades e seus modos de vida, culturas e territórios, em todos os biomas brasileiros. Ademais, incêndios florestais e desertificação, como consequência das alterações nos padrões de chuva e do aumento da frequência e duração de secas, comprometem os territórios dos PCT. Embora os impactos climáticos sejam amplos, algumas regiões se mostram particularmente críticas, como a Amazônia, o Cerrado, a Caatinga, o Pantanal, a Zona Costeira (incluindo manguezais e ilhas), a Mata Atlântica, o Pampa, as regiões semiáridas e os territórios localizados em áreas com infraestrutura hídrica inadequada.

Diante disso, as projeções indicam que a intensificação da mudança do clima no Brasil tende a agravar o risco de desterritorialização e de perda dos modos de vida dos PCT. Assim, o aumento da frequência e intensidade de ondas de calor e seca, aliado ao avanço de desmatamento e queimadas, compromete ecossistemas essenciais, destruindo áreas sagradas, plantas medicinais e espaços de transmissão oral de saberes. Ademais, enchentes e deslizamentos de terra comprometem a infraestrutura precária de comunidades, forçando deslocamentos e rompendo vínculos territoriais. Além disso, esses eventos reduzem a permanência digna nos territórios, aceleram processos de migração forçada e fragilizam os sistemas comunitários e a continuidade de modos de vida ancestrais, configurando-se como um ciclo de vulnerabilidade acumulada, que demanda resposta urgente das políticas públicas, sob a ótica da justiça climática, da reparação histórica e do direito à permanência nos territórios.

Diante disso, o número de conflitos agrários no Brasil, na última década (2014-2023), chegou a 17.690, com 420 mortos, em sua maioria indígenas, quilombolas, sem-terra e posseiros, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2024). Diante desse contexto, a juventude rural tem migrado para as cidades, rompendo ciclos de transmissão de saberes tradicionais, agravando a invisibilidade, a marginalização e a perda de identidade cultural dos PCT. Assim, de forma preocupante, a perda de territórios, biodiversidade e cultura pode ser considerada irreversível, classificada como perda e dano não monetizado, sendo uma situação piorada pela baixa participação dos PCT nas decisões que os afetam diretamente, como licenciamento de empreendimentos e formulação de políticas públicas.

2.2.2 Risco à saúde, devido ao aumento de doenças e agravos

Com relação à saúde dos PCT, percebe-se que, mantendo-se em seus territórios de origem, migração para o meio urbano ou tornando-se nômades forçados temporários ou permanentes (sem-teto ou sem-terra), eles enfrentam múltiplos riscos à saúde física e mental, como insegurança alimentar e nutricional, violência, abuso de drogas e suicídios (OMS, 2021).

Nesse contexto preocupante, o aumento da frequência e a duração de secas e alteração nos padrões de chuva contribuem para o aumento de incêndios florestais, desertificação e escassez hídrica, bem como se destaca o aumento de ventos fortes e desastres em consequência de chuvas extremas, fatores também associados à mudança do clima que contribuem para maior risco climático para PCT. Diante disso, tais ameaças aumentam exposição a doenças respiratórias, cardíacas e dermatológicas – especialmente entre crianças, idosos e mulheres –, além de expandir a ocorrência de diversas doenças, como a dengue, a chikungunya, a malária e a leptospirose para regiões antes não afetadas, revelando mudanças no padrão epidemiológico que atinge de forma desproporcional as comunidades tradicionais. Por fim, merece destaque o fato de que os desastres recorrentes intensificam quadros de estresse, ansiedade e depressão.

Portanto, é importante reforçar que a precariedade no acesso à saúde, agravada pela ausência de reconhecimento das práticas de cura tradicionais, torna essa população mais vulnerável à mudança do clima. Nesse contexto, as mulheres são mais impactadas, acumulando funções de cuidados com agravamento de vulnerabilidades, como a morte materna e a violência obstétrica². Além disso, desastres recorrentes comprometem o acesso a serviços básicos, evidenciando a necessidade de políticas intersetoriais baseadas na equidade e na escuta qualificada.

2.2.3 Redução da autonomia econômica, com insegurança alimentar e hídrica

Outro fator importante é o fato de os PCT enfrentarem prejuízos diretos à sua economia, afetando atividades tradicionais, como cultivo, pesca, coleta e extrativismo, com algumas espécies relevantes tornando-se mais escassas, como as sementes crioulas e ervas medicinais. Ademais, o aumento de frequência e duração de secas, que podem contribuir para aumento da salinização do solo e escassez hídrica, afetam a navegabilidade dos rios, reduzem a qualidade das águas e comprometem estoques pesqueiros e o abastecimento. Além disso, algumas doenças de origem animal se tornam mais comuns, afetando a saúde e a segurança alimentar (Vick, 2023).

**A migração forçada
fragiliza cadeias
produtivas e
desconecta os
saberes ancestrais
sobre o manejo dos
territórios.**

Ademais, impactos climáticos, como a desertificação, a perda de biodiversidade, e o aumento do nível do mar, alteram os ciclos produtivos e reduzem as oportunidades de renda, inclusive o turismo de base comunitária. Vale destacar, ainda, que políticas públicas de crédito rural, de pagamento por serviços ambientais (PSA) e de compras públicas são pouco acessadas pelos PCT, devido à ausência de assistência técnica adequada, com um maior impacto para com as mulheres, que acumulam sobrecarga de trabalho doméstico, produtivo e de cuidados com a saúde da família.

² Informações coletadas na Oficina sobre o Setorial de Povos e Comunidades Tradicionais do Plano Clima Adaptação, realizada em 27 e 28 de agosto de 2024.

Nesse mesmo contexto, a migração forçada fragiliza cadeias produtivas e desconecta os saberes ancestrais sobre o manejo dos territórios. Outrossim, as desigualdades estruturais, como a pobreza, o racismo ambiental, a desigualdade de gênero e a falta de acesso a tecnologias e infraestrutura de adaptação, limitam drasticamente a resiliência dos grupos, assim como ameaçam a integridade de áreas protegidas e os territórios ocupados pelos Povos e Comunidades Tradicionais (Brasil, 2021).

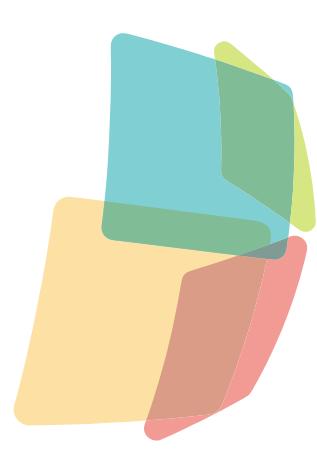
2.2.4 Relações com justiça climática e gênero

o direito ao território, à saúde e à autonomia econômica são fundamentais para a cidadania e devem ser garantidos como pilares da justiça climática. Assim, vale destacar que o racismo ambiental, como definido por Chavis (1981), refere-se à exclusão deliberada de comunidades racializadas das decisões ambientais e à imposição de riscos ambientais a essas populações. Diante desse contexto, o presente Plano reconhece as desigualdades étnico-raciais e o racismo ambiental e institucional como determinantes sociais relevantes no contexto da adaptação à mudança do clima, na medida em que comunidades vulneráveis e discriminadas enfrentam maiores barreiras no acesso a recursos naturais essenciais, como água potável, ar limpo e territórios seguros, sendo com frequência excluídos de espaços de decisão e de elaboração das políticas.

Assim, os principais fatores de vulnerabilidade decorrem da invisibilidade dos PCT perante a sociedade e as políticas públicas, e da dependência direta dos territórios tradicionais e seus recursos naturais para a reprodução física e cultural. Ademais, a ausência de reconhecimento legal e de titulação restringe o acesso a políticas públicas essenciais, como saúde, saneamento, energia, educação e assistência técnica, além de comprometer o acesso à documentação civil e ao apoio institucional a iniciativas locais que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável, por exemplo, a regeneração florestal, a agroecologia e o turismo de base comunitária (FAO, 2021).

Além disso, a precariedade nos sistemas de comunicação, em especial o acesso limitado à internet, impede o acesso a informações estratégicas, como alertas precoces e serviços de proteção socioambiental, dificultando a reação a eventos climáticos extremos. Nesse contexto, é fundamental que os PCT sejam consultados e ouvidos nas políticas de adaptação, considerando que sua contribuição histórica na conservação das florestas e na regulação do clima global são amplamente reconhecidas (Iepé, 2007). Por fim, é essencial destacar que o conhecimento tradicional, fruto da interação milenar com seus territórios, é elemento-chave para a transição para um modelo civilizacional mais justo, sustentável e em harmonia com os ciclos naturais do planeta.





3. Adaptação

3.1 Objetivos

A permanência dos Povos e Comunidades Tradicionais em seus territórios tradicionais é condição essencial, tanto para a preservação de seus modos de vida quanto para evitar que mudanças no uso da terra agravem ainda mais o quadro da mudança do clima já instalado. Nesse contexto, a permanência requer o reconhecimento e a regularização fundiária desses territórios, bem como a adoção de uma série de medidas que assegurem a essas populações o direito de viver em paz, em segurança, com saúde e em condições de usufruir a integridade dos ecossistemas que habitam, com boa qualidade de vida e prosperidade econômica. Ao mesmo tempo, é necessário que esses povos desenvolvam estratégias próprias de adaptação à nova realidade climática, o que implica tornarem-se mais visíveis e com maior capacidade de incidência na definição de políticas públicas que impactam diretamente sua existência.

Diante dessa situação, os objetivos temáticos propostos envolvem garantir:

- 1. As condições de permanência dos Povos e Comunidades Tradicionais nos territórios tradicionalmente ocupados, resguardando os meios de reprodução dos modos de vida, com atenção especial para diversidade de gênero;**
- 2. O acesso à saúde de forma preventiva e emergencial aos Povos e Comunidades Tradicionais em seus territórios; e**
- 3. A autonomia econômica e a segurança hídrica e alimentar dos Povos e Comunidades Tradicionais frente aos impactos dos eventos climáticos extremos, com especial atenção para diversidade de gênero.**

Tais medidas guardam relação direta ou indireta com todos os objetivos nacionais da Estratégia Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, com destaque especial para os objetivos nacionais 5, 7 e 8, que tratam especificamente da garantia da saúde, dos modos de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais e da proteção do seu patrimônio cultural. Além disso, é possível traduzir os objetivos nacionais para o contexto dos PCT, como: (i) fortalecer a resiliência dos Povos e Comunidades Tradicionais e das infraestruturas das quais dependem, tanto nos meios rural quanto nos urbanos (relação com o objetivo nacional 1); (ii) promover uma produção de alimentos que valorize a diversidade de espécies manejadas tradicionalmente (relação com o objetivo nacional 2); (iii) garantir água em quantidade e qualidade adequadas, bem como saneamento básico adaptado às suas realidades, por meio de estratégias de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) e Soluções baseadas na Natureza (SbN) (relação com o objetivo nacional 3); (iv) assegurar a integridade dos ecossistemas em que habitam (relação com o objetivo nacional 4); e (v) garantir segurança energética, evitando que determinados empreendimentos causem impactos indesejáveis aos seus modos de vida (relação com o objetivo nacional 6).

São também relevantes as ações para incentivar e fortalecer as iniciativas de

bioeconomia protagonizadas pelos Povos e Comunidades Tradicionais, visando à redução de desigualdades socioeconômicas históricas (relação com o objetivo nacional 7). Vale salientar, por fim, que crianças, adolescentes, jovens e mulheres estão entre os mais vulnerabilizados dentro das Comunidades Tradicionais e, portanto, devem ser alvo de medidas específicas de fomento, proteção e protagonismo, considerando que suas contribuições são basilares para a continuidade dos modos de vida desses Povos.

3.2 Metas e ações

As metas e ações do Objetivo Temático 1 (permanência nos territórios com reprodução dos seus modos de vida) visam ampliar o número de territórios tradicionalmente ocupados formalmente regularizados, com mecanismos de proteção à integridade ambiental e à segurança dos residentes contra invasões e conflitos. Entre as metas, estão a recuperação de ecossistemas degradados; a conectividade entre territórios para favorecer a biodiversidade; o fomento à produção de conhecimentos tradicionais e a valorização dos saberes ancestrais, considerando as desigualdades étnico-raciais, de gênero e o racismo institucional como determinantes no contexto da adaptação à mudança do clima. Ademais, destacam-se ações de educação formal e não formal, como a educação ambiental para prevenção de riscos de desastres e a construção de escolas rurais sustentáveis, sendo também fundamental a inclusão digital e a geração de dados oficiais que visibilizem esses Povos nos sistemas de informação do governo.

Nesse contexto, há uma série de programas do Governo Federal que incluem ações voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais e que dialogam com esse objetivo temático, a saber: ações no Plano Plurianual (PPA) dos Ministérios de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Cultura, Direitos Humanos e Cidadania, Meio Ambiente e Mudança do Clima, e Educação. Outrossim, o MPF também apresenta duas Câmaras Técnicas (4^a e 6^a) voltadas à defesa de interesses difusos e dos Povos e Comunidades Tradicionais. É importante, porém, que haja articulação em âmbito federativo para que essas ações se potencializem mutuamente e cheguem aos territórios onde serão implementadas. Nota-se, ainda, que diversas dessas medidas estão em acordo e contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, 7, 10, 11, 13, 14, 15 e 16.

Além disso, a meta e as ações do Objetivo Temático 2 (acesso à saúde preventiva e emergencial), compartilhadas com o Plano Setorial de Saúde, propõem mecanismos de gestão e planejamento que promovam a equidade em saúde nos territórios tradicionais, em consonância com as diretrizes de humanização do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse caso, destaca-se a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA), criada pelo Ministério da Saúde em 2011, mas que necessita de retomada. Essa política contempla práticas de atenção, vigilância, educação permanente em saúde e integração entre saberes tradicionais e os serviços do SUS. Assim, as ações propostas no Objetivo 2 desse Plano Temático contribuem para o alcance dos ODS 3, 4, 5, 13 e 17.

Por fim, o Objetivo Temático 3 (autonomia econômica e segurança hídrica e alimentar) busca aumentar a resiliência socioeconômica dos Povos e Comunidades Tradicionais por meio da gestão sustentável dos territórios e da adaptação à mudança do clima. Dessa forma, as metas envolvem a disseminação de tecnologias sociais para garantir acesso a água potável e saneamento, além da implementação de ações emergenciais contra a insegurança hídrica, alimentar e econômica. Portanto, propõe-se o fortalecimento do associativismo, da capacidade produtiva e do empreendedorismo local, com base nos conhecimentos sobre a biodiversidade e a valorização da bioeconomia. Entende-se que as ações incentivam a comercialização de produtos da eco-

nomia circular e solidária, com especial atenção às mulheres e aos jovens, pautando-se por indicadores que integrem meio ambiente, limites ecológicos e bem-estar humano.

Adicionalmente, para o alcance desse objetivo, há a possibilidade de combinar ações presentes no PPA dos Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Trabalho e Emprego, da Integração e Desenvolvimento Regional, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome. Dessa forma, além do ODS 13, as metas e ações do Objetivo Temático 3 se articulam para o alcance dos ODS 1, 2, 6, 8, 10 e 16.

Quadro 2 – Objetivos temáticos, metas e ações do Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais

Objetivos Nacionais da ENA³: ON1, ON4, ON6 e ON8



Objetivos temáticos	01. Garantir as condições de permanência dos Povos e Comunidades Tradicionais nos territórios tradicionalmente ocupados, resguardando os meios de reprodução dos seus modos de vida, com atenção especial à diversidade de gênero.	
Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M1. Aumentar em 2.000 o número de territórios de uso tradicional e coletivo formalmente regularizados, até 2035.	A1.M1. Realizar a regularização fundiária de 2.000 novos territórios e “maretórios” de Povos e Comunidades Tradicionais.	Programa 5136 – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais; Objetivo Específico 0344 – Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para Quilombolas; Entrega 1179 – Áreas tituladas para Comunidades Quilombolas; Objetivo Específico 0346 – Promover o acesso democratizado à terra; Entrega 1467 – Famílias com acesso à terra por meio do Crédito Fundiário; Entrega 1485 – Títulos de regularização fundiária emitidos em terras públicas; Medida Institucional 05FF – Acordo de cooperação para agilizar o registro dos títulos definitivos da Reforma Agrária e da Regularização Fundiária; Medida Institucional 0618 – Revisão do decreto nº 10.592/2020, que trata da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais; Medida Institucional 0619 – Criação do Programa Nacional de Regularização Fundiária; Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos; Medida Institucional 064E – Monitorar a regularização fundiária dos territórios Quilombolas; medida Institucional 065F – Incidir sobre o processo de diálogo com vistas à construção de instrumento jurídico-normativo que assegure a regularização/titulação fundiária para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro e Povos Ciganos; Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo; Objetivo Específico 0529 – Apoiar a regularização fundiária para população negra em situação de vulnerabilidade social, com fins na garantia do bem-viver e valorização do território; Medida Institucional 0881 – Instrumento normativo entre MDA, Ministério das Cidades e MIR que estabeleça a identificação raça/cor das famílias beneficiadas pela regularização fundiária rural e urbana, com vistas a instituir medida de priorização étnico-racial na emissão de documentos de regularização fundiária; Programa 5837 – Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações/MDH; Programa 5115 – Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos; MIN 09EB – Programa de Acesso à Justiça na Amazônia Legal para fortalecimento da atuação do sistema de justiça, com foco em demandas ambientais, fundiárias e climáticas.

³ Para conferir os Objetivos Nacionais da Estratégia Nacional de Adaptação (ENA) na íntegra, consultar o Apêndice A.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M1. Aumentar em 2.000 o número de territórios de uso tradicional e coletivo formalmente regularizados, até 2035.	A2.M1. Criar Planos de Salvaguardas (OIT 169) para Povos e Comunidades Tradicionais.	<p>Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo;</p> <p>Objetivo Específico 0533 – Promover o combate ao racismo, por meio da preservação e salvaguarda dos patrimônios afrodiáspóricos, garantindo a reparação e valorização da memória e do território das comunidades relacionadas aos bens culturais;</p> <p>Entrega 2115 – Projetos realizados em comunidades relacionadas a bens culturais afrodiáspóricos e a projetos de memória e reparação em equipamentos culturais relacionados ao patrimônio cultural afrodiáspórico;</p> <p>Programa 5125 – Direito à Cultura;</p> <p>Objetivo Específico 0511 – Preservar e difundir a diversidade de memórias e patrimônios culturais brasileiros;</p> <p>Entrega 3326 – Democracia: Memória, Cultura e Salvaguarda (ações de fomento à cultura negra);</p> <p>Entrega 3330 – Programa cultural de salvaguarda das Comunidades Quilombolas;</p> <p>Objetivo Específico 0512 – Promover e preservar a diversidade cultural, as expressões e os saberes artísticos e culturais, a democratização de bens e serviços culturais, com acessibilidade e atenção a recortes por territórios;</p> <p>Entrega 3333 – Democracia: Memória, Cultura e Salvaguarda (ações de fomento à cultura negra).</p> <p>A3.M1. Fortalecer a fiscalização dos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais, com foco em medidas de segurança contra tráfico, roubo e invasão.</p> <p>Programa 6114 – Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios;</p> <p>Objetivo Específico 0237 – Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil;</p> <p>Entrega 1015 – Alertas de desmatamento dos sistemas de detecção oficiais classificados por nível de prioridade para a fiscalização;</p> <p>Entrega 1022 – Esforço de fiscalização para controle da supressão de vegetação nativa em unidades de conservação federais ampliado;</p> <p>Entrega 1025 – Fiscalização em terras indígenas ampliada;</p> <p>Programa 6114 – Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios;</p> <p>Objetivo Específico 0250 – Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas;</p> <p>Entrega 1182 – Aumento do número de fiscais em ação de fiscalização;</p> <p>Programa 3102 – Mineração Segura e Sustentável;</p> <p>Objetivo Específico 0040 – Aumentar a segurança da mineração para a sociedade brasileira;</p> <p>Entrega 2009 – Plataforma de fiscalização responsável para gerenciamento ativo dos riscos socioambientais dos empreendimentos minerários implementado.</p>

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M1. Aumentar em 2.000 o número de territórios de uso tradicional e coletivo formalmente regularizados, até 2035.	A4.M1. Criar um fundo de adaptação e para enfrentamento de emergências climáticas específicos para Povos e Comunidades Tradicionais, com especial atenção à diversidade de gênero.	Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0279 – Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem-viver e enfrentamento à emergência climática; Entrega 0651 – Agentes comunitários populares, gestores, juventude e outros atores formados para o enfrentamento das emergências climáticas.
	A5.M1. Normatizar instalações de energias renováveis, prevenindo os impactos aos Povos e Comunidades Tradicionais, e, caso ocorram, que sejam adequadamente mitigados.	Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos; Objetivo Específico 0323 – Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; Entrega 2076 – Oficinas de capacitação para desenvolvimento de ferramentas de aplicação de tratamento de água, esgoto e efluentes, gestão de energia descentralizada e práticas agroecológicas.
	A6.M1. Qualificar os instrumentos de licenciamento para garantir a plena proteção dos direitos e dos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Programa 1617 – Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0514 – Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena; Entrega 2829 – Oitivas realizadas em processos de licenciamento ambiental.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M1. Aumentar em 2.000 o número de territórios de uso tradicional e coletivo formalmente regularizados, até 2035.	A7.M1. Estruturar mecanismos de auxílio emergencial e instrumentos de proteção social para comunidades que tiveram seus meios tradicionais de existência comprometidos por eventos climáticos extremos, como cestas básicas, auxílio financeiro, Atenção Primária à Saúde.	Programa 5133 – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome; Objetivo Específico 0376 – Fomentar o Desenvolvimento de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis; Entrega 0975 – Cestas de alimentos para grupos populacionais tradicionais e específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou famílias afetadas por situações de emergência ou calamidade pública; Medida Institucional 07A7 – Publicação de decreto presidencial com o objetivo de aperfeiçoar a oferta de alimentos em situações de emergência e calamidade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de Povos e Comunidades Tradicionais; Programa 5131 – Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Medida Institucional 05A2 – Publicar nova regulamentação sobre o serviço de proteção do SUAS em situações de calamidades públicas e emergências.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M1. Aumentar em 2.000 o número de territórios de uso tradicional e coletivo formalmente regularizados, até 2035.	A8.M1. Integrar os planos diretores municipais com os Planos de Adaptação, garantindo o reconhecimento territorial e o respeito aos direitos e modos de vida de Povos e Comunidades Tradicionais, especialmente frente à expansão urbana e às pressões territoriais.	Programa 2318 – Gestão de Riscos e de Desastres; Objetivo Específico 0013 – Ampliar Gestão de Riscos e Desastres; Entrega 0377 – Apoio à elaboração de Planos Municipais de Redução de Riscos no subeixo Prevenção a Desastres; Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0272 – Ampliar à adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima; Entrega 0598 – Monitoramento da implementação dos Planos Setoriais de mitigação e adaptação (Plano Clima); Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0275 – Promover processos de recuperação e de prevenção da degradação em Áreas Susceptíveis de Desertificação, reduzindo a vulnerabilidade aos efeitos do clima em territórios rurais; Entrega 0639 – Estados com Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD) com planos estaduais atualizados em conformidade com a PNCD e UNCCD; Programa 6114 – Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios; Objetivo Específico 0250 – Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas; Entrega 1176 – Planos de manejos para as unidades de conservação federais elaborados e revisados; Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos; Objetivo Específico 0323 – Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; Entrega 2228 – Planos locais de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola; Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0272 – Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima; Medida Institucional 05F5 – Nova NDC elaborada com base no Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação; Objetivo Específico 0274 – Proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima; Medida Institucional 05FA – Guia de diretrizes para os planos diretores municipais costeiros, para mitigação e adaptação às mudanças do clima.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M1. Aumentar em 2.000 o número de territórios de uso tradicional e coletivo formalmente regularizados, até 2035.	A9.M1. Mapear os territórios de Povos e Comunidades Tradicionais existentes, visando elaborar estratégias de adaptação a partir da regularização fundiária.	Programa 5136 – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais; Objetivo Específico 0347 – Aprimorar o gerenciamento da malha fundiária; Entrega 1167 – Terras Públicas georreferenciadas; Entrega 1566 – Áreas públicas certificadas; Entrega 1581 – Imóveis rurais cadastrados com informações literais e espaciais; Entrega 1585 – Verificação dos imóveis rurais adquiridos por estrangeiros; Entrega 1587 – Terras devolutas da União arrecadadas; Entrega 1589 – Terras públicas com destinação definida pela Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais (CTD) e/ou pelas câmaras estaduais de destinação de terras; Programa 5136 – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais; Objetivo Específico 0344 – Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para Quilombolas; Entrega 1168 – Territórios Quilombolas identificados e delimitados; Entrega 1171 – Territórios Quilombolas reconhecidos para regularização fundiária.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
<p>M2. Instituir mecanismos de capacitação (como cursos de aperfeiçoamento e extensão) e fomento (premiações, editais de bolsas de estudo etc.) à produção de conhecimentos e saberes tradicionais e sobre racismo, com foco em racismos ambiental e climático e desigualdade de gênero, reconhecendo as desigualdades étnico-raciais e o racismo institucional como determinantes no contexto da adaptação à mudança do clima. Mil (1.000) pessoas devem ser beneficiadas, até 2031.</p>	<p>A1.M2. Promover articulação para gestão territorial e ambiental, com especial atenção à diversidade de gênero.</p>	<p>Programa 1189 – Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade;</p> <p>Objetivo Específico 0273 – Melhorar a situação socioeconômica dos Povos e Comunidades Tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios;</p> <p>Entrega 0673 – Gestão ambiental e territorial de Povos e Comunidades Tradicionais estabelecidas;</p> <p>Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo/ MIR;</p> <p>Programa 2308 – Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/ MCTI;</p> <p>MCTI, CAPES, CNPq (editais e bolsas);</p> <p>Programa 5111 – Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade/MEC.</p>

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
<p>M2. Instituir mecanismos de capacitação (como cursos de aperfeiçoamento e extensão) e fomento (premiações, editoriais de bolsas de estudo etc.) à produção de conhecimentos e saberes tradicionais e sobre racismo, com foco em racismos ambiental e climático e desigualdade de gênero, reconhecendo as desigualdades étnico-raciais e o racismo institucional como determinantes no contexto da adaptação à mudança do clima. Mil (1.000) pessoas devem ser beneficiadas, até 2031.</p>	<p>A2.M2. Estabelecer políticas para permanência dos jovens nos territórios, como a promoção de intercâmbios e redes de trocas de saberes e práticas tradicionais com especial atenção à diversidade de gênero.</p> <p>A3.M2. Reconhecer e valorizar o patrimônio imaterial dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p>	<p>Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo; Objetivo Específico 0543 – Fortalecer a participação do Brasil nos diálogos multilaterais e bilaterais, a partir da perspectiva da justiça racial; Entrega 2241 – Intercâmbios de conhecimento e boas práticas de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e justiça racial internacional, realizados com países africanos latino-americanos e caribenhos; Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo; Objetivo Específico 0533 – Promover o combate ao racismo por meio da preservação e salvaguarda dos patrimônios afrodiáspóricos, garantindo reparação e valorização da memória e do território das comunidades relacionadas aos bens culturais; Entrega 2115 – Projetos realizados em comunidades relacionadas a bens culturais afrodiáspóricos e a projetos de memória e reparação em equipamentos culturais relacionados ao patrimônio cultural afrodiáspórico.</p> <p>Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos; Objetivo Específico 0264 – Criar mecanismos de identificação e de enfrentamento à violência e à discriminação contra Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; Entrega 2075 – Catálogos de divulgação dos saberes, fazeres e patrimônio material e imaterial dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; Programa 2316 – Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior; Objetivo Específico 0316 – Promover a imagem, a cultura, a ciência, os produtos e os serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país; Entrega 1624 – Ampliação do número de sítios e elementos culturais brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista do Patrimônio Imaterial da UNESCO; Programa 2308 – Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI); Objetivo Específico 0415 – Promover formação, capacitação, atração, fixação e ampliação de recursos humanos em projetos de CT&I, com atenção à correção de assimetrias; Entrega 1235 – Ampliação da participação de mulheres, negros e indígenas na concessão de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico (DT).</p>

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
<p>M2. Instituir mecanismos de capacitação (como cursos de aperfeiçoamento e extensão) e fomento (premiações, editoriais de bolsas de estudo etc.) à produção de conhecimentos e saberes tradicionais e sobre racismo, com foco em racismos ambiental e climático e desigualdade de gênero, reconhecendo as desigualdades étnico-raciais e o racismo institucional como determinantes no contexto da adaptação à mudança do clima. Mil (1.000) pessoas devem ser beneficiadas, até 2031.</p>	<p>A4.M2. Capacitar com relação a acordos, tratados e convenções, afins a Povos e Comunidades Tradicionais, dos quais o Brasil é signatário, tais como: Acordo Escazú, Convenção da Diversidade Biológica, Convenção 169 da OIT etc.</p>	<p>Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0272 – Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima;</p> <p>Entrega 0601 – Servidores capacitados nos diversos níveis federativos para a formulação e implementação de políticas de adaptação e mitigação;</p> <p>Programa 5837 – Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações;</p> <p>Objetivo Específico 0301 – Promover a incorporação e o fortalecimento de valores de direitos humanos na sociedade, por meio de ações de educação e cultura;</p> <p>Entrega 1515 – Capacitação de representantes da sociedade civil organizada, de membros de colegiados de participação social e de agentes públicos para a promoção e defesa de direitos humanos;</p> <p>Programa 5111 – Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade;</p> <p>Objetivo Específico 0441 – Promover ações para o reconhecimento e a valorização da diversidade a partir do apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola;</p> <p>Entrega 1428 – Apoio à formação continuada em educação ambiental.</p>

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
<p>M3. Recuperar 500 mil hectares de ecossistemas degradados, inseridos nos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ampliação da conectividade dos territórios, até 2031.</p>	<p>A1.M3. Criar programas para recuperação e restauração de áreas degradadas com as linhas: <i>reflorestamento com espécies nativas</i>: plantio direto de espécies nativas para restaurar a vegetação original; <i>agroflorestas</i>: integração de árvores com culturas agrícolas, promovendo a biodiversidade e a sustentabilidade; <i>restauração biocultural, com uso de espécies-chave e manejo faunístico participativo</i>: combinação de conhecimentos tradicionais e científicos para transformar áreas degradadas em florestas sociais de uso múltiplo; <i>controle de erosão</i>: implementação de técnicas para prevenir a erosão do solo e promover a regeneração natural; <i>refaunação/reintrodução e conservação de fauna</i>.</p>	<p>Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática/MMA;</p> <p>Objetivo Específico 0272 – Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima;</p> <p>Objetivo Específico 0275 – Promover processos de recuperação e de prevenção da degradação em Áreas Susceptíveis de Desertificação, reduzindo a vulnerabilidade aos efeitos do clima em territórios rurais;</p> <p>Programa 6114 – Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios;</p> <p>Objetivo Específico 0237 – Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil;</p> <p>Objetivo Específico 0243 – Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros;</p> <p><i>BNDES: Fundo Amazônia</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Edital Restaura Amazônia – para apoiar projetos nos estados de Mato Grosso, Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Rondônia e Tocantins; <p><i>Fundo Clima</i></p> <p>Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG) 2025 – 2028 (DFLO/SBIO/MMA).</p>

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M3. Recuperar 500 mil hectares de ecossistemas degradados, inseridos nos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ampliação da conectividade dos territórios, até 2031.	A2.M3. Criar mecanismos para compensação efetiva de danos ambientais a exemplo da implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SbN).	Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0416 – Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações; Entrega 1318 – Serviços ecossistêmicos e soluções baseadas na natureza, implementados por meio das áreas verdes urbanas, de forma a contribuir para a mitigação e a adaptação à mudança do clima.
	A3.M3. Estudar a perda de biodiversidade com base na garantia dos meios de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Programa 1189 – Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade; Objetivo Específico 0539 – Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas; Entrega 3376 – Polos territoriais de conservação da agrobiodiversidade e produção agroecológica implementados; Entrega 3377 – Estratégias de gestão ambiental e socioprodutiva de paisagens rurais implementadas.
	A4.M3. Ampliar o acesso direto e de longo prazo a recursos financeiros para Povos e Comunidades Tradicionais, a fim de promoverem medidas de restauração de florestas e ecossistemas.	Programa 5133 – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome; Objetivo Específico 0372 – Apoiar a inclusão produtiva de famílias rurais do Cadastro Único, por meio do desenvolvimento de um projeto produtivo com assistência técnica e a transferência de um recurso não reembolsável; Entrega 0824 – Inclusão produtiva de famílias rurais inscritas no Cadastro Único, por meio do acompanhamento social e produtivo e a transferência direta de recursos financeiros não reembolsáveis às famílias; Programa 1191 – Agricultura Familiar e Agroecologia; Objetivo Específico 0321 – Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade; Entrega 0710 – Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Floresta, que fomentam o desenvolvimento sustentável; Entrega 0715 – Contratos de crédito de custeio no âmbito do Pronaf para a produção de alimentos; Entrega 2260 – Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Semiárido, que fomentam o desenvolvimento sustentável; Entrega 2261 – Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Agroecologia, que fomentam o desenvolvimento sustentável; Entrega 2262 – Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Bioeconomia, que fomentam o desenvolvimento sustentável; Entrega 3368 – Contratos de crédito no âmbito do Pronaf A/C, que fomentam o desenvolvimento sustentável de assentados da reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário; Entrega 3371 – Contratos de crédito no âmbito do Pronaf V.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
<p>M4. Fomentar 80 ações, no campo da educação (formal e não formal), de valorização dos modos de saber e fazer ancestrais, a partir da história e da cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais, até 2035.</p>	<p>A1.M4. Fortalecer as escolas do campo por meio de formação docente continuada e de um currículo centrado nas cosmovisões dos Povos e Comunidades Tradicionais com especial atenção à diversidade de gênero.</p> <p>A2.M4. Promover a educação ambiental para prevenção de riscos e de desastres nos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p>	<p>Programa 5111 – Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade/MEC;</p> <p>Programa 2308 – Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/ MCTI;</p> <p>Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática/ MMA.</p> <p>Programa 5111 – Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade; Objetivo Específico 0441 – Promover ações para o reconhecimento e valorização da diversidade a partir do apoio à formação em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola; Entrega 1428 – Apoio à formação continuada em educação ambiental; Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0279 – Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática; Entrega 0647 – Centros de Educação Socioambiental, Salas Verdes e outros arranjos territoriais de educação ambiental criados; Entrega 0651 – Agentes comunitários populares, gestores, juventude e outros atores para o enfrentamento das emergências climáticas formados; Programa 6114 – Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios; Objetivo Específico 0239 – Prevenir e controlar os incêndios em vegetação nativa; Entrega 1037 – Programa de educação ambiental relacionado à temática dos incêndios florestais ampliado; Programa 2308 – Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI); Objetivo Específico 0415 – Promover formação, capacitação, atração, fixação e ampliação de recursos humanos em projetos de CT&I com atenção à correção de assimetrias; Entrega 1235 – Ampliação da participação de mulheres, negros e indígenas na concessão de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico (DT); Programa 2308 – Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI); Objetivo Específico 0411 – Recuperar, expandir e modernizar a infraestrutura nacional de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D); Entrega 2036 – Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física e Laboratorial do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais; Entrega 2037 – Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido (INSA).</p>

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M4. Fomentar 80 ações, no campo da educação (formal e não formal), de valorização dos modos de saber e fazer ancestrais, a partir da história e da cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais, até 2035.	A3.M4. Criar escolas rurais sustentáveis e resilientes a partir do conceito de Educação baseada na Natureza (EbN).	<p>Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0279 – Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática; Entrega 0647 – Centros de Educação Socioambiental, Salas Verdes e outros arranjos territoriais de educação ambiental criados;</p> <p>Programa 5111 – Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade;</p> <p>Objetivo Específico 0457 – Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas, de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes;</p> <p>Entrega 1506 – Assistência financeira às escolas das redes públicas da educação básica para contribuir com a manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, bem como promover a gestão democrática e a participação social, seguindo parâmetros de equidade e valorizando a diversidade;</p> <p>Programa 5111 – Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade;</p> <p>Objetivo Específico 0449 – Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar do Campo; Entrega 1455 – Apoio à melhoria da infraestrutura física, tecnológica e pedagógica das escolas do campo;</p> <p>Programa 6113 – Oceano, Zona Costeira e Antártica;</p> <p>Objetivo Específico 0091 – Impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e nas regiões polares;</p> <p>Entrega 0675 – Disseminação da cultura oceânica entre crianças e adolescentes, por meio do Programa Escolas Azuis;</p> <p>Programa 5111 – Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade;</p> <p>Objetivo Específico 0039 – Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas), por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade, visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação;</p> <p>Entrega 1372 – Apoio à construção de creches e pré-escolas no âmbito do Novo PAC.</p>

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M4. Fomentar 80 ações, no campo da educação (formal e não formal), de valorização dos modos de saber e fazer ancestrais, a partir da história e da cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais, até 2035.	A4.M4. Realizar 50 oficinas de valorização dos modos de saber e fazer ancestrais, da cultura alimentar tradicional, a partir da história e cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais, até 2035.	Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos; Objetivo Específico 0323 – Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; Entrega 2076 – Oficinas de capacitação para desenvolvimento de ferramentas de aplicação de tratamento de água, esgoto e efluentes, gestão de energia descentralizada e práticas agroecológicas.
M5. Tornar os Povos e Comunidades Tradicionais visíveis à geração de dados do governo com 70% das pesquisas estratificadas, até 2035, e promover a inclusão digital dessas populações.	A1.M5. Realizar Censo Demográfico de Povos e Comunidades Tradicionais.	Programa 2305 – Comunicações para Inclusão e Transformação/ MCom; Objetivo Específico 0105 – Promover a inclusão digital e a conectividade significativa; Medida Institucional 0535 – Edição de um Plano Nacional de Inclusão Digital e de Programas Setoriais de Conectividade.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
<p>M5. Tornar os Povos e Comunidades Tradicionais visíveis à geração de dados do governo com 70% das pesquisas estratificadas, até 2035, e promover a inclusão digital dessas populações.</p>	<p>A2.M5. Identificar os Povos e Comunidades Tradicionais no CadÚnico.</p>	<p>Programa 5129 – Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais; Objetivo Específico 0002 – Prover às políticas públicas dados e informações atualizadas das famílias de baixa renda residentes no Brasil; Entrega 0001 – Integração do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) finalizada; Entrega 0420 – Oferta de Cursos e Recursos Educacionais Digitais (Reds) novos ou atualizados para gestores, entrevistadores e operadores do sistema do Cadastro Único; Programa 5129 – Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais; Objetivo Específico 0231 – Produzir estudos, dados, ferramentas informacionais, dentre outros, para o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento e assistência social e seus impactos sobre a sociedade brasileira; Entrega 0427 – Nova versão do VIS Data (Visualizador de Dados Sociais) disponibilizada com dados dos Programas Estratégicos do Ministério; Programa 5129 – Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais; Medida Institucional 0665 – Elaboração de novo formulário e sistema de Cadastro Único; estabelecer equipe de referência e diretrizes de atendimento do Cadastro Único; revisão da Portaria nº 2.227/2018, que dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social; revisão da Portaria nº 2.527/2018, que dispõe sobre a Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social; e publicação da Política de Gestão da Informação.</p>
	<p>A3.M5. Implementar serviços de comunicação e conectividade, com ênfase nos grupos vulnerabilizados.</p>	<p>Programa 2305 – Comunicações para Inclusão e Transformação; Objetivo Específico 0105 – Promover a inclusão digital e a conectividade significativa; Medida Institucional 0535 – Edição de um Plano Nacional de Inclusão Digital e de Programas Setoriais de Conectividade; Programa 2305 – Comunicações para Inclusão e Transformação; Objetivo Específico 0105 – Promover a inclusão digital e a conectividade significativa; Programa 2305 – Comunicações para Inclusão e Transformação; OE 0151 – Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade; Entrega 0235 – Capacitar pessoas em habilidades digitais.</p>

Objetivos Nacionais da ENA: ON5



Objetivos temáticos

02. Garantir acesso à saúde de forma preventiva e emergencial aos Povos e Comunidades Tradicionais em seus territórios.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
<p>M6. Ampliar em 50% o acesso à Atenção Primária à Saúde, com ênfase nas populações do campo, floresta e águas, até 2035: 2027 (15%); 2031 (30%) e 2035 (50%)</p> <p><i>(Meta e ações a serem implementadas em parceria com o Ministério da Saúde).</i></p>	<p>A1.M6. Disponibilizar diretrizes e orientações para o enfrentamento de crises climáticas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, ofertando apoio técnico para a implementação de ações locais.</p> <p>A2.M6. Estabelecer medidas de atenção primária específicas a populações vulneráveis e vulnerabilizadas, com ênfase nas populações do campo, floresta e águas (Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais), população em situação de rua e migrantes.</p>	<p>Programa 5119 – Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Programa 5119 – Atenção Primária à Saúde; Objetivo Específico 0070 – Expandir o acesso à atenção integral à saúde das populações em situação de rua, privadas de liberdade e outras populações vulnerabilizadas.</p>

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
<p>M6. Ampliar em 50% o acesso à Atenção Primária à Saúde, com ênfase nas populações do campo, floresta e águas, até 2035: 2027 (15%); 2031 (30%) e 2035(50%) (<i>Meta e ações a serem implementadas em parceria com o Ministério da Saúde</i>).</p>	<p>A3.M6. Promover diretrizes operacionais para resiliência e sustentabilidade ecológica, para uma Atenção Primária à Saúde adaptada à nova realidade climática do país.</p>	<p>Programa 5119 – Atenção Primária à Saúde.</p>
	<p>A4.M6. Ampliar a rede de telessaúde e expandir os serviços para cobertura dos territórios de campo, floresta e água.</p>	<p>Programa 5121 – Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde;</p> <p>Objetivo Específico 0367 – Ampliar a oferta de atendimentos realizados por meio do telessaúde no âmbito do SUS em território nacional;</p> <p>Programa 5119 – Atenção Primária à Saúde.</p>
	<p>A5.M6. Preparar os Agentes de Combate de Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para manejo de situações de risco e vulnerabilidade em relação à mudança do clima nos territórios, até 2027.</p>	<p>Programa 5123 – Vigilância em Saúde e Ambiente;</p> <p>Objetivo Específico 0488 – Ampliar as redes de preparação, vigilância e resposta às emergências em saúde pública por regiões e macrorregiões;</p> <p>1. PROADI-SUS;</p> <p>2. Créditos adicionais para situações emergenciais;</p> <p>3. Emendas parlamentares.</p>

Objetivos Nacionais da ENA: ON2, ON3, ON6 e ON7



Objetivos temáticos

03. Garantir a autonomia econômica e a segurança hídrica e alimentar dos Povos e Comunidades Tradicionais frente aos impactos dos eventos climáticos extremos, com atenção especial à diversidade de gênero.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M7. Melhorar a situação socioeconômica e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) das populações dos Povos e Comunidades Tradicionais, e promover a gestão sustentável dos territórios, até 2035.	A1.M7. Implementar projetos de adaptação à mudança do clima voltados para a sociobioeconomia (focados em: economia comunitária, etnodesenvolvimento, turismo de base comunitária, Sistemas Agroflorestais (SAF), planos de manejo florestal comunitário, banco de sementes, pesca artesanal, agricultura familiar adaptativa, infraestrutura adaptativa, proteção ambiental etc.).	<p>Programa 1189 – Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade/MMA e MTE.</p> <p>Programa 5133 – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome/MDS;</p> <p>Programa 1189 – Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade/ MMA e MTE;</p> <p>Programa 5136 – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais;</p> <p>Medida Institucional 0607 – Criação do Programa de Inclusão Produtiva, Etnodesenvolvimento e Reconhecimento de Povos e Comunidades Tradicionais;</p> <p>Programa 2323 – Turismo, esse é o destino;</p> <p>Objetivo Específico 0365 – Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo;</p> <p>Entrega 0785 – Realização de obras e serviços de engenharia para desenvolver o turismo no Brasil;</p> <p>Entrega 0790 – Qualificação de pessoas para o setor de turismo;</p> <p>Programa 2323 – Turismo, esse é o destino;</p> <p>Objetivo Específico 0366 – Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade;</p> <p>Medida Institucional 0652 – Criar plano de ação com medidas que promovam a mitigação, adaptação e/ou preparação do setor de Turismo para alterações climáticas;</p> <p>Programa 5801 – Pesca e Aquicultura Sustentáveis;</p> <p>Objetivo Específico 0389 – Promover a valorização do pescado nacional e o aumento de produção da aquicultura;</p> <p>Entrega 1013 – Ampliação do acesso ao crédito para a pesca artesanal e para a aquicultura, considerando aspectos de gênero e juventude;</p> <p>Entrega 1043 – Certificação e ampliação de canais de comercialização de Produtos da Pesca Artesanal;</p> <p>Entrega 1081 – Assistência técnica e extensão pesqueira para a pesca artesanal;</p>

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
<p>M7. Melhorar a situação socioeconômica e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) das populações dos Povos e Comunidades Tradicionais, e promover a gestão sustentável dos territórios, até 2035.</p>	<p>A1.M7. Implementar projetos de adaptação à mudança do clima voltados para a sociobioeconomia (focados em: economia comunitária, etnodeenvolvimento, turismo de base comunitária, Sistemas Agroflorestais (SAF), planos de manejo florestal comunitário, banco de sementes, pesca artesanal, agricultura familiar adaptativa, infraestrutura adaptativa, proteção ambiental etc.).</p>	<p>Medida Institucional 0909 – Implementação de Programa Nacional de Apoio da Cadeia Produtiva da Pesca Artesanal; Medida Institucional 091F – Inclusão da pesca artesanal nos programas governamentais de aquisição de alimentos (PNAE e PAA);</p> <p>Medida Institucional 0920 – Inclusão da pesca artesanal na Política e Plano Nacional de Abastecimento Alimentar;</p> <p>Medida Institucional 0921 – Criação de Programa de Fortalecimento do Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária da Pesca Artesanal;</p> <p>Medida Institucional 0927 – Criação de Programa de Valorização do Patrimônio Gastronômico da Pesca Artesanal;</p> <p>Medida Institucional 0928 – Criação do Programa de Inclusão Sanitária da Pesca Artesanal;</p> <p>Medida Institucional 092C – Criação do Programa Nacional de Extensão Pesqueira Artesanal, com metodologia apropriada às realidades da pesca artesanal;</p> <p>Medida Institucional 092D – Criação de Programa de educação contextualizada para jovens e mulheres da pesca artesanal;</p> <p>Programa 5801 – Pesca e Aquicultura Sustentáveis;</p> <p>Objetivo Específico 0397 – Fortalecer o ordenamento e o monitoramento da atividade pesqueira e aquícola;</p> <p>Medida Institucional 0933 – Construção de Plano Nacional para a pesca artesanal;</p> <p>Programa 5636 – Abastecimento e Soberania Alimentar;</p> <p>Medida Institucional 07DC – Programa Semear, para fortalecimento da produção de variedades crioulas, espécies nativas animais e vegetais, mudas e sementes;</p> <p>Programa 1617 – Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática;</p> <p>Objetivo Específico 0514 – Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena;</p> <p>Medida Institucional 0811 – Propor Portaria Interministerial entre MPI e MMA, dispondo sobre a coleta de sementes para a restauração ambiental.</p>

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M7. Melhorar a situação socioeconômica e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) das populações dos Povos e Comunidades Tradicionais, e promover a gestão sustentável dos territórios, até 2035.	A2.M7. Instituir iniciativas de valorização da sociobiodiversidade associada aos saberes locais, com transferência de renda, repartição de benefícios e pagamento por serviços ambientais.	Programa 1191 – Agricultura Familiar e Agroecologia; Objetivo Específico 0321 – Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade; Programa 1191 – Agricultura Familiar e Agroecologia; Objetivo Específico 0328 – Promover a bioeconomia na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade; Programa 1189 – Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade; Objetivo Específico 0539 – Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas; Programa 1189 – Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade; Objetivo Específico 0273 – Melhorar a situação socioeconômica dos Povos e Comunidades Tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios; Entrega 0657 – Benefícios financeiros pagos para famílias em situação de extrema pobreza que exerçam atividades de conservação e uso sustentável dos recursos naturais no meio rural, por meio do Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde. Programa 5133 – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome; Objetivo Específico 0372 – Apoiar a inclusão produtiva de famílias rurais do Cadastro Único, por meio do desenvolvimento de um projeto produtivo com assistência técnica e a transferência de um recurso não reembolsável; Entrega 0824 – Inclusão produtiva de famílias rurais inscritas no Cadastro Único, por meio do acompanhamento social e produtivo e a transferência direta de recursos financeiros não reembolsáveis às famílias.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M7. Melhorar a situação socioeconômica e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) das populações dos Povos e Comunidades Tradicionais, e promover a gestão sustentável dos territórios, até 2035.	A3.M7. Estabelecer e gerir mecanismos para ações emergenciais de redução de insegurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária para os Povos e Comunidades Tradicionais em situações de enfrentamento às emergências climáticas.	Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0272 – Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima; Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0416 – Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações; Programa 5133 – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome; Objetivo Específico 0376 – Fomentar o Desenvolvimento de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis; Entrega 0975 – Cestas de alimentos para grupos populacionais tradicionais e específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou famílias afetadas por situações de emergência ou calamidade pública; Medida Institucional 07A7 – Publicação de decreto presidencial com o objetivo de aperfeiçoar a oferta de alimentos em situações de emergência e calamidade e garantir a segurança alimentar e nutricional de Povos e Comunidades Tradicionais; Programa 5131 – Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Medida Institucional 05A2 – Publicar nova regulamentação sobre o serviço de proteção do SUAS em situações de calamidades públicas e emergências.
	A4.M7. Criar Seguro Emergencial Climático ou Bolsa-Auxílio Climático e Mecanismo de Perdas & Danos com pagamentos diretos em caso de eventos extremos para Povos e Comunidades Tradicionais.	-
	A5.M7. Fomentar os sistemas e produtos da sociobiodiversidade com políticas de compras públicas, análogo à política do PAA e da PNAE.	-

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M7. Melhorar a situação socioeconômica e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) das populações dos Povos e Comunidades Tradicionais, e promover a gestão sustentável dos territórios, até 2035.	A6.M7. Fortalecer o cooperativismo e o associativismo.	Programa 5636 – Abastecimento e Soberania Alimentar; Objetivo Específico 0339 – Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos; Medida Institucional 07DB – Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo da Agricultura Familiar; Programa 2802 – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva; Objetivo Específico 0550 – Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa; Programa 1144 – Agropecuária Sustentável; Objetivo Específico 0187 – Ampliar e diversificar a produção agropecuária e a apicultura, fruticultura e pecuária familiar, agregando valor aos seus produtos e serviços; Entrega 0373 – Cooperativismo e Associativismo rural e agroindustrial fortalecidos; Programa 5801 – Pesca e Aquicultura Sustentáveis; Entrega 0389 – Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura; Medida Institucional 0921 – Criação de Programa de Fortalecimento do Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária da Pesca Artesanal; Programa 3102 – Mineração Segura e Sustentável; Medida Institucional 0976 – Criação de redes estratégicas para promover ações de extensionismo mineral e estimular o cooperativismo no segmento da mineração artesanal e de pequena escala (MAPE).
M8. Garantir acesso a água potável e saneamento básico em 50% das comunidades e territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais, até 2035.	A1.M8. Promover ações de regeneração ecossistêmica e recuperação de nascentes.	Programa 2321 – Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre/MIDR; Objetivo Específico 0054 – Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade; Objetivo Específico 0056 – Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica; Objetivo Específico 0058 – Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade, ampliando o conhecimento sobre recursos hídricos, minimizando os riscos e ocorrências de conflitos; Programa 2322 – Saneamento Básico/MIDR; Programa 5133 – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome/MDS.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M8. Garantir acesso a água potável e saneamento básico em 50% das comunidades e territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais, até 2035.	A2.M8. Implementar tecnologias sociais adaptativas à mudança do clima para Povos e Comunidades Tradicionais.	Programa 2322 – Saneamento Básico; Objetivo Específico 0408 – Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de abastecimento de água no meio rural; Entrega 1780 – Empreendimentos de abastecimento de água, para população rural, concluídos; Entrega 2813 – Processo de Seleção para implementação de sistemas simplificados de abastecimento de água em áreas rurais no subexo Água para quem mais precisa (eixo Água Para Todos); Programa 2322 – Saneamento Básico; Objetivo Específico 0498 – Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de esgotamento sanitário no meio rural; Entrega 1790 – Empreendimentos de sistemas e soluções alternativas de esgotamento sanitário, para população rural, concluídos; Programa 2304 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social; Objetivo Específico 0214 – Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais; Entrega 1491 – Desenvolvimento de tecnologias sociais no país, em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas locais, regionais e nacionais, preferencialmente, em parceria com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) e/ou Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT); Entrega 1497 – P&D orientado para o desenvolvimento de tecnologias sociais sustentáveis; Entrega 1501 – Tecnologias sociais desenvolvidas ou apoiadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI; Programa 5133 – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome; Objetivo Específico 0370 – Ampliar o acesso a água para consumo e produção para as famílias rurais do Cadastro Único, por meio da implantação de tecnologias sociais de armazenamento de água; Entrega 0816 – Tecnologias sociais de acesso à água para o consumo e a produção; Programa 5112 – Educação Profissional e Tecnológica que Transforma; Objetivo Específico 0166 – Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, levando-se em conta as desigualdades regionais, raciais, de nível sociObjetivo Específicoconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade; Entrega 2110 – Ampliação do número de Polos de Inovação e produção de tecnologias sociais nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica; Programa 2304 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social; MIN 0726 – No âmbito das ações de promoção das Tecnologias Sociais: (1) implementar o Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia (PCTIA); (2) Estabelecer acordos em cooperação com estados e municípios para viabilizar arranjos sociais locais visando ao desenvolvimento científico e tecnológico; MIN 0732 – Articulação para a criação de um fundo setorial específico para o fomento de projetos de desenvolvimento de tecnologias sociais (proposta na 4ª CNCTI).

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M8. Garantir acesso a água potável e saneamento básico em 50% das comunidades e territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais, até 2035.	A3.M8. Implementar tecnologias sociais que promovam o saneamento básico com Soluções Baseadas na Natureza (SbN) – a exemplo das cisternas, de captação de água para consumo e produção, tratamento de resíduos efluentes etc. –, nos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Programa 2322 – Saneamento Básico; Objetivo Específico 0408 – Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de abastecimento de água no meio rural; Entrega 1780 – Empreendimentos de abastecimento de água, para população rural, concluídos; Entrega 2813 – Processo de seleção para implementação de sistemas simplificados de abastecimento de água em áreas rurais no subeixo Água para quem mais precisa (eixo Água Para Todos); Programa 2322 – Saneamento Básico; Objetivo Específico 0498 – Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de esgotamento sanitário no meio rural; Entrega 1790 – Empreendimentos de sistemas e soluções alternativas de esgotamento sanitário, para população rural, concluídos; Programa 2304 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social; Objetivo Específico 0214 – Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais; Entrega 1491 – Desenvolvimento de tecnologias sociais no país, em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas locais, regionais e nacionais, preferencialmente, em parceria com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) e/ou Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT); Entrega 1497 – P&D orientado para o desenvolvimento de tecnologias sociais sustentáveis; Entrega 1501 – Tecnologias sociais desenvolvidas ou apoiadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI; Programa 5133 – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome; Objetivo Específico 0370 – Ampliar o acesso a água para consumo e produção para as famílias rurais do Cadastro Único, por meio da implantação de tecnologias sociais de armazenamento de água; Entrega 0816 – Tecnologias sociais de acesso a água para o consumo e a produção;

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M8. Garantir acesso a água potável e saneamento básico em 50% das comunidades e territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais, até 2035.	A3.M8. Implementar tecnologias sociais que promovam o saneamento básico com Soluções Baseadas na Natureza (SbN) – a exemplo das cisternas, de captação de água para consumo e produção, tratamento de resíduos efluentes etc. –, nos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Programa 5112 – Educação Profissional e Tecnológica que transforma; Objetivo Específico 0166 – Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, levando-se em conta as desigualdades regionais, raciais, de nível socioeconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade; Entrega 2110 – Ampliação do número de Polos de Inovação e produção de tecnologias sociais nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica; Programa 2304 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social; Medida Institucional 0726 – No âmbito das ações de promoção das Tecnologias Sociais: (1) Implementar o Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia (PCTIA); (2) Estabelecer acordos em cooperação com estados e municípios para viabilizar arranjos sociais locais visando ao desenvolvimento científico e tecnológico; Medida Institucional 0732 – Articulação para a criação de um fundo setorial específico para o fomento de projetos de desenvolvimento de tecnologias sociais (proposta na 4 ^a CNCTI); Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; Objetivo Específico 0416 – Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações; Entrega 1318 – Serviços ecossistêmicos e soluções baseadas na natureza implementados, por meio das áreas verdes urbanas, de forma a contribuir para a mitigação e adaptação à mudança do clima.
M9. Aumentar em 50% o número de empreendimentos comunitários com foco em mulheres de Povos e Comunidades Tradicionais, com iniciativas de apoio à comercialização de produtos e de economia circular e solidária, até 2031.	A1.M9. Ampliar linhas de fomento rural existentes com foco em mulheres.	Programa 5636 – Abastecimento e Soberania Alimentar/MDA; Programa 1189 – Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade/MMA e MTE.

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M9. Aumentar em 50% o número de empreendimentos comunitários com foco em mulheres de Povos e Comunidades Tradicionais, com iniciativas de apoio à comercialização de produtos e de economia circular e solidária, até 2031.	A2.M9. Elaborar estratégias de inserção econômica – em especial às mulheres impactadas por deslocamentos, perdas econômicas e mudanças no modo de vida –, incluindo capacitações, acesso ao crédito e fomento ao empreendedorismo comunitário.	<p>Programa 1189 – Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperiade;</p> <p>Objetivo Específico 0273 – Melhorar a situação socioeconômica dos Povos e Comunidades Tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios;</p> <p>Entrega 0657 – Benefícios financeiros pagos para famílias em situação de extrema pobreza que exerçam atividades de conservação e uso sustentável dos recursos naturais no meio rural, por meio do Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde;</p> <p>Entrega 0666 – Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) voltada a conservação dos ecossistemas e o fortalecimento das organizações socioprodutivas ofertada para famílias do Bolsa Verde, por meio do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;</p> <p>Entrega 0669 – Apoio às organizações socioprodutivas de Povos e Comunidades Tradicionais para o fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade;</p> <p>Entrega 0682 – Reconhecimento de famílias beneficiárias das Unidades de Conservação para a garantia de direitos territoriais e a promoção ao acesso às políticas públicas de inclusão social e produtiva ampliado;</p> <p>Programa 1189 – Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperiade;</p> <p>Objetivo Específico 0539 – Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas;</p> <p>Entrega 3377 – Estratégias de gestão ambiental e socioprodutiva de paisagens rurais implementadas;</p> <p>Programa 1189 – Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperiade;</p> <p>Objetivo Específico 0258 – Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade;</p> <p>Entrega 0608 – Cadastro Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais implementado, o qual visa contribuir com a implementação da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais em benefício do desenvolvimento da bioeconomia;</p> <p>Entrega 0611 – Fomento para empreendimentos atuarem em cadeias de valor florestal;</p> <p>Entrega 0615 – Atividades econômicas relacionadas a uso público nas unidades de conservação federais ampliadas por meio de publicização;</p>

Metas relacionadas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M9. Aumentar em 50% o número de empreendimentos comunitários com foco em mulheres de Povos e Comunidades Tradicionais, com iniciativas de apoio à comercialização de produtos e de economia circular e solidária, até 2031.	A2.M9. Elaborar estratégias de inserção econômica – em especial às mulheres impactadas por deslocamentos, perdas econômicas e mudanças no modo de vida –, incluindo capacitações, acesso ao crédito e fomento ao empreendedorismo comunitário.	Programa 5136 – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais; Objetivo Específico 0345 – Promover o acesso à Educação do Campo para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais; Entrega 1400 – Beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) atendidos em capacitações no âmbito da Educação do Campo e formação de pós-graduação (Residência Agrária); Programa 5801 – Pesca e Aquicultura Sustentáveis; Objetivo Específico 0389 – Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura; Entrega 1013 – Ampliação do acesso ao crédito para a pesca artesanal e para a aquicultura, considerando aspectos de gênero e juventude; Programa 4006 – Economia Popular e Solidária Sustentáveis; Objetivo Específico 0477 – Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais; Entrega 1782 – Assessoria técnica e formação para facilitação de acesso ao crédito dos empreendimentos de finanças populares e solidárias; Programa 5636 – Abastecimento e Soberania Alimentar; Objetivo Específico 0339 – Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos/todas as entregas. Medida Institucional 07DB – Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo da Agricultura Familiar; Programa 2802 – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva; Objetivo Específico 0550 – Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa; Programa 1144 – Agropecuária Sustentável; Objetivo Específico 0187 – Ampliar e diversificar a produção agropecuária e a apicultura, fruticultura e pecuária familiar, agregando valor aos seus produtos e serviços; Entrega 0373 – Cooperativismo e Associativismo rural e agroindustrial fortalecido; Programa 5801 – Pesca e Aquicultura Sustentáveis; Entrega 0389 – Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura; Medida Institucional 0921 – Criação de Programa de Fortalecimento do Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária da Pesca Artesanal; Programa 3102 – Mineração Segura e Sustentável; Medida Institucional 0976 – Criação de redes estratégicas para promover ações de extensionismo mineral e estimular o cooperativismo no segmento da mineração artesanal e de pequena escala (MAPE).

Fonte: Elaboração própria.

Em relação às informações do Plano Plurianual (PPA) contidas no quadro anterior, cabe destacar que a Constituição Federal estabelece que os planos nacionais, regionais e setoriais sejam elaborados em consonância com o PPA, instrumento que também orienta a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

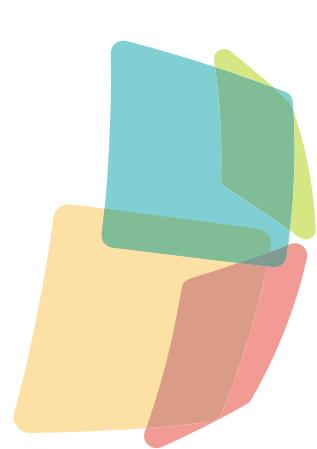
Diante disso, na finalização dos Planos Setoriais e Temáticos de Adaptação, a Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério de Planejamento e Orçamento (SEPLAN/MPO) foi convidada a contribuir para alinhar as metas e ações apresentadas ao PPA 2024-2027, fortalecendo a integração entre os instrumentos de planejamento e assegurando maior coerência entre políticas públicas nacionais e setoriais.

Ademais, o trabalho buscou detalhar vínculos até o mais específico nível possível, acrescentando informações relevantes e, na ausência de correspondência com atributos mais específicos, manteve-se a vinculação somente com o Programa do PPA. Entretanto, sempre que havia objetivos, entregas ou medidas institucionais vinculadas à ação setorial, esses elementos foram devidamente destacados. É importante ressaltar que o objetivo dessa ação foi aperfeiçoar o alinhamento ao planejamento de médio prazo do governo federal.

Assim, ao refinar a relação entre as ações previstas nos planos setoriais e temáticos de adaptação e o PPA, conseguimos aumentar a robustez do plano de duas maneiras: (1) identificamos as ações já previstas no PPA, justamente aquelas priorizadas pelos respectivos órgãos; e (2) para as ações que não constam ainda do PPA, mas que contribuem para o alcance de seus objetivos, abre-se a possibilidade de eventual inclusão no Plano Plurianual em uma futura revisão.

Por fim, vale salientar que esse alinhamento poderá ser revisado e aproveitado no ciclo de monitoramento do Plano Clima, sobretudo nos casos de ações idênticas às do PPA, permitindo utilizar os dados de monitoramento do PPA também para o Plano Clima. Destaca-se, ainda, a possibilidade de incluir ações do Plano Clima no PPA em futuras revisões, desde que atendam aos requisitos metodológicos. Entre eles, destaca-se a exigência de metas quantitativas para as entregas, condição essencial para mensurar o progresso alcançado.





4.

Gestão, monitoramento e avaliação

4.1 Elaboração do Plano

4.1.1 Processos de elaboração

A elaboração do Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais foi coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio do Departamento de Gestão Socioambiental e Povos e Comunidades Tradicionais (DPCT) da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável. O contexto e os riscos prioritários foram construídos a partir da análise de dados secundários provenientes de relatórios do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), bancos de dados públicos, estudos populacionais e referências acadêmicas. Também foram incorporados conteúdos de planos, programas e relatórios produzidos com a participação direta de representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais, em alinhamento com as diretrizes do Plano Clima Adaptação.

Assim, durante a construção do plano, a equipe técnica participou de oficinas, webinários e eventos intersetoriais organizados pela coordenação do Plano Clima Adaptação, que abordaram o tema Povos e Comunidades Tradicionais de forma transversal. Ademais, a perspectiva e os conhecimentos tradicionais foram considerados elementos centrais na identificação de três riscos prioritários e na proposição de objetivos, metas e ações de adaptação. Tais elementos foram validados em eventos participativos específicos, ganhando legitimidade e alinhamento com os princípios da justiça climática. No Apêndice C é apresentada a lista dos eventos participativos e materiais consultados.

4.1.2 Mecanismos de participação

Nesse contexto, foram realizadas duas oficinas específicas para a construção participativa do plano temático, com a presença de representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais (Quadro 3). Os encontros fortaleceram o diálogo com o público interessado, qualificaram o diagnóstico de riscos e subsidiaram a formulação de estratégias alinhadas à Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE).

O processo participativo também envolveu a consulta pública via plataforma Brasil Participativo, em que o plano recebeu 76 contribuições. Diante disso, é certo que os processos vivenciados contribuíram para a construção de um Plano que traduz as complexidades e os desafios dos Povos e Comunidades Tradicionais diante da mudança do clima, considerando a busca de soluções inclusivas para a redução dos riscos e a adaptação das comunidades.

Quadro 3 – Informações sobre as oficinas realizadas

Oficina	Local e data
Parceria com a iniciativa Vozes pela Ação Climática com 53 participantes, incluindo jovens e lideranças tradicionais (Organizadores: IEB, Fundação Avina, Hivos, WWF-Brasil e OC).	Brasília, Ministério do Meio Ambiente, em 3 de julho de 2024.
Oficina com integrantes do CNPCT para escuta e contribuições ao Plano Clima Adaptação Temático de Povos e Comunidades Tradicionais.	Brasília, 27 e 28 de agosto de 2024.

Fonte: Elaboração própria.

4.2 Gestão e implementação do Plano Temático

4.2.1 Responsabilidades na implementação

Assim, a coordenação geral do Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais será realizada pela Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável (SNPCT), a quem compete coordenar, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e das suas entidades vinculadas, a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, conforme disposto no Decreto nº 6.040/2007. Outrossim, diversos departamentos e secretarias do MMA atuarão como responsáveis ou parceiros na implementação das ações do Plano, bem como suas entidades vinculadas, notadamente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Compreende-se, claro, que a implementação do Plano é tarefa complexa e, por isso, requer a colaboração de múltiplos ministérios, órgãos governamentais e demais instituições parceiras na implementação, no monitoramento e na avaliação das ações: o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Ministério da Cultura (MinC), o Ministério da Igualdade Racial (MIR), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Saúde (MS), o Ministério da Educação (MEC), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria de Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SPU/MGI).

Ademais, é inegável que a interação com outros setores e temas do Plano Clima Adaptação é fundamental. Diante disso, considerando a diversidade territorial e a multiplicidade de vulnerabilidades enfrentadas pelos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como a relevância de seus modos de vida, saberes e soluções adaptativas, o conjunto de ações proposto se conecta a praticamente todos os setores e temas do Plano. Merecem destaque, contudo, as articulações com os setores e temas de Biodiversidade, Saúde, Oceano e Zona Costeira, Cidades, Redução e Gestão de Riscos de Desastres, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura Familiar, Turismo, Igualdade Racial e Combate ao Racismo e Povos Indígenas.

4.2.2 Monitoramento, avaliação e transparência

Além disso, o processo de monitoramento e avaliação é essencial para garantir que o Plano atinja seus objetivos de forma eficaz e transparente, por isso, o Quadro 4 apresenta as metas e os indicadores estabelecidos para monitorar o progresso do Plano, com periodicidade anual padronizada. Tais elementos permitem o acompanhamento contínuo das ações implementadas e viabilizam ajustes necessários ao longo do tempo, sendo a transparência assegurada pela divulgação periódica dos resultados, promovendo diálogo com a sociedade e os atores envolvidos.

Quadro 4 – Metas e indicadores para o monitoramento e a avaliação do Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais

 Metas	Indicadores das metas	Periodicidade de coleta do indicador
M1. Aumentar em 2.000 o número de territórios de uso tradicional e coletivo formalmente regularizados, até 2035.	Número de territórios regularizados e extensão territorial. Número de Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) e Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU).	Anual
M2. Instituir mecanismos de capacitação (como cursos de aperfeiçoamento e extensão) e fomento (premiações, editais de bolsas de estudo etc.) à produção de conhecimentos e saberes tradicionais e sobre racismo, reconhecendo as desigualdades étnico-raciais e o racismo institucional como determinantes no contexto da adaptação à mudança do clima. Mil (1.000) devem ser pessoas beneficiadas, até 2031.	Número de mecanismos instituídos. Número de pessoas beneficiadas.	Anual
M3. Recuperar 500 mil hectares de ecossistemas degradados, inseridos nos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ampliação da conectividade dos territórios, até 2031.	Área em hectares recuperada e em recuperação nos Territórios Povos e Comunidades Tradicionais.	Anual
M4. Fomentar 80 ações, no campo da educação (formal e não formal), de valorização dos modos do saber e fazer ancestrais, a partir da história e cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais, até 2035.	Número de ações implementadas com avaliação qualitativa e quantitativa.	Anual

 Metas	Indicadores das metas	Periodicidade de coleta do indicador
<p>M5. Tornar os Povos e Comunidades Tradicionais visíveis na geração de dados do governo, com 70% das pesquisas estratificadas, até 2035, e promover a inclusão digital dessas populações.</p>	<p>Disponibilidade de dados específicos sobre Povos e Comunidades Tradicionais nos principais censos e base de dados de políticas públicas.</p> <p>Número de famílias beneficiadas com acesso à terra/número de hectares regularizados/número de comunidades em situação de conflito.</p>	Anual
<p>M6. Ampliar em 50% o acesso à Atenção Primária à Saúde, com ênfase nas populações do campo, floresta e águas, até 2035: 2027 (15%); 2031 (30%) e 2035 (50%).</p> <p><i>(Meta e ações a serem implementadas em parceria com Ministério da Saúde)</i></p>	<p>Percentual de cobertura da APS.</p> <p>Percentual de cobertura da APS em áreas prioritárias (populações vulneráveis e vulnerabilizadas em áreas de risco).</p> <p>Percentual de trabalhadores da APS atuando em territórios do campo, floresta e águas qualificados para o cuidado em meio à crise climática.</p>	Anual
<p>M7. Melhorar a situação socioeconômica e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) nas populações dos Povos e Comunidades Tradicionais, e promover a gestão sustentável dos territórios, até 2035.</p>	<p>Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis.</p> <p>Número de agricultores(as) familiares de Povos e Comunidades Tradicionais beneficiados por estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares.</p> <p>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) – IPEA, PNUD e Fundação João Pinheiro.</p> <p>Número de mecanismos desenvolvidos.</p> <p>Número de famílias de Povos e Comunidades Tradicionais beneficiadas.</p> <p>Número de mulheres de Povos e Comunidades Tradicionais beneficiadas.</p>	Anual

 Metas	Indicadores das metas	Periodicidade de coleta do indicador
M8. Garantir acesso a água potável e saneamento básico em 50% das comunidades e territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais, até 2035.	Percentual de comunidades e territórios com acesso a água potável e saneamento básico. Número de famílias de Povos e Comunidades Tradicionais sem acesso a água e saneamento (CadÚnico/MDS).	Anual
M9. Aumentar em 50% o número de empreendimentos comunitários com foco em mulheres de Povos e Comunidades Tradicionais, com iniciativas de apoio à comercialização de produtos e de economia circular e solidária, até 2031.	Percentual de aumento do número de empreendimentos comunitários. Número de empreendimentos comunitários beneficiados. Número de agricultores e agricultoras de Povos e Comunidades Tradicionais beneficiados por ações de apoio à comercialização.	Anual

Fonte: Elaboração própria.

O Quadro 5, por sua vez, apresenta a síntese das atribuições de responsabilidades na gestão do Plano, com destaque para os papéis dos ministérios, órgãos, instituições, representantes dos entes subnacionais e organizações da sociedade civil. São detalhadas, assim, as funções relativas à implementação, ao monitoramento, à avaliação, à produção de dados, à gestão de sistemas de informação e à promoção da transparência. Nesse contexto, a SNPCT/MMA terá a responsabilidade central de implementação do Plano por meio da articulação com os órgãos responsáveis pelas ações, por meio de seus departamentos, secretarias e entidades vinculadas. Os detalhes sobre monitoramento e avaliação serão apresentados na Estratégia Transversal de Monitoramento, Gestão, Avaliação e Transparência do Plano Clima.

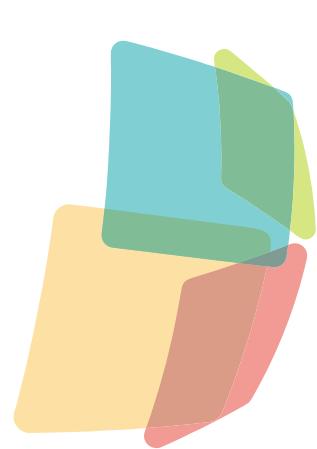
Outrossim, visando dar transparência à execução do Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais, será proposto o acompanhamento junto à Câmara Técnica de Territórios, uma das cinco que compõem o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, por meio da qual a sociedade civil poderá acompanhar o nível de implementação das ações. Tais medidas se somam aos mecanismos de governança, monitoramento e avaliação descritos na Estratégia Nacional de Adaptação, visando dar maior transparência à atuação temática e gerar engajamento e apoio da sociedade civil para que o Plano alcance seus objetivos temáticos.

Quadro 5 – Quadro-síntese de atribuição de responsabilidades na gestão do Plano

Instituição	Responsabilidades
MMA/SNPCT – Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável • Produção e tratamento de dados • Monitoramento e avaliação • Transparéncia • Mobilização e participação social
MMA/SMC/DPAR – Departamento de Políticas para Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima	<ul style="list-style-type: none"> • Produção e tratamento de dados • Sistemas de informação e divulgação • Monitoramento e avaliação • Transparéncia • Mobilização e participação social
DAP/SBio/MMA – Departamento de Áreas Protegidas	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável • Monitoramento e avaliação
DCBio/SBio/MMA – Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros
DFLO/SBio/MMA – Departamento de Florestas	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros
DPES/SBC/MMA – Departamento de Gestão Compartilhada de Recursos Pesqueiros	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros
DPG/SBC/MMA – Departamento de Patrimônio Genético	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável
DEA/SECEX/MMA – Departamento de Educação Ambiental e Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros
SQA/MMA – Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros
DOceano/SMC/MMA – Departamento de Oceano e Gestão Costeira	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros
Ibama	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável • Monitoramento e avaliação • Transparéncia
CNPCT – Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> • Controle social, monitoramento e avaliação
ICMBio	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável • Monitoramento e avaliação • Transparéncia
SFB – Serviço Florestal Brasileiro	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros • Monitoramento e avaliação • Transparéncia
SPU/MGI – Secretaria de Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável • Monitoramento e avaliação

Instituição	Responsabilidades
FCP/MinC – Fundação Cultural Palmares do Ministério da Cultura	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável • Monitoramento e avaliação
MPU/MPE – Ministério Público da União e Ministério Público Estadual	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável
MS – Ministério da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável
SETEQ/MDA – Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável
CTD/MDA – Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável • Monitoramento e avaliação • Transparéncia
SECADI/MEC – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável e parceiros • Monitoramento e avaliação
MDHC – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável • Monitoramento e avaliação • Transparéncia
MIR – Ministério da Igualdade Racial	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros • Monitoramento e avaliação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros • Produção e tratamento de dados • Monitoramento e avaliação • Transparéncia
MIDR – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável • Produção e tratamento de dados • Monitoramento e avaliação
MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – responsável • Monitoramento e avaliação • Produção e tratamento de dados
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros • Produção e tratamento de dados • Monitoramento e avaliação • Transparéncia
FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros • Financiamento
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de ações – parceiros • Financiamento

Fonte: Elaboração própria.



5. Considerações finais

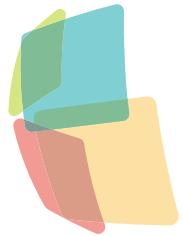
O Plano Clima Adaptação inaugura uma nova fase da política climática brasileira, superando o histórico de ações fragmentadas e setoriais, sem coordenação entre diferentes áreas do Governo e setores da sociedade. Diante dessa situação recorrente, o Plano representa um esforço relevante na proposição de políticas públicas participativas e integradas, promovendo o desenvolvimento de competências dentro dos órgãos governamentais, fortalecendo a articulação inter-setorial e integrando o olhar das populações mais vulnerabilizadas desde sua concepção. Trata-se de uma estratégia orientada pela Justiça Climática e pelo reconhecimento do potencial das Soluções baseadas na Natureza (SbN), da Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE), e da construção por meio de diálogo contínuo, nivelamento metodológico e atualização constante de informações.

Assim, a construção do Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais buscou valorizar o conhecimento tradicional e ancestral e integrá-lo às estratégias de mitigação e adaptação à mudança do clima, em articulação com o conhecimento científico e técnico. Para tanto, a participação ativa e direta de representantes dessas comunidades em espaços de construção e consulta foi reconhecida como elemento-chave a ser sistematicamente aprimorado, na medida em que essa é (e precisa ser) uma condição essencial para a garantia da autonomia, da autodeterminação e da resiliência dos Povos e Comunidades Tradicionais em relação aos seus territórios e modos de vida. Contudo, reconhece-se que a diversidade sociocultural e geográfica desses povos ainda impõe desafios à efetiva representatividade e à amplitude das escutas realizadas.

Por fim, destaca-se o desafio da articulação entre setores e temas, bem como da interiorização e territorialização das ações no pacto federativo. Conflitos entre políticas públicas e a ausência de instâncias decisórias articuladoras podem comprometer os avanços obtidos. Assim, para minimizar o problema, a criação de Fóruns Multissetoriais, com a participação de governos, comunidades tradicionais, sociedade civil, cientistas e setor privado é recomendada para promover o acompanhamento participativo, o intercâmbio de saberes e a avaliação contínua da implementação. É certo que a mudança do clima impacta desproporcionalmente os Povos e Comunidades Tradicionais e, diante disso, torna-se ainda mais imperativo reconhecer sua contribuição histórica para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade socioambiental. Portanto, valorizar seus modos de vida e territórios é condição essencial para uma transição justa, resiliente e sustentável.



A construção do Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais buscou valorizar o conhecimento tradicional e ancestral e integrá-lo às estratégias de mitigação e adaptação à mudança do clima.



Referências

BRASIL. Banco Central do Brasil. *Resolução N° 2.191, de 24 de agosto de 1995*. Crédito Rural – Institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1995/pdf/res_2191_v3_l.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

BRASIL ENFRENTA a pior seca de sua história recente, informa o Cemaden. *ClimaInfo*, 02/09/2024. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2024/09/01/brasil-enfrenta-a-pior-seca-de-sua-historia-recente-informa-o-cemaden/>. Acesso em 28 out. 2024.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. *Site oficial*. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br>. Acesso em: 9 fev. 2024.

BRASIL. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. *Dados do Censo 2022 revelam que o Brasil tem 1,7 milhão de indígenas*. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dados-do-censo-2022-revelam-que-o-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas>. Acesso em: 9 fev. 2024.

BRASIL. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. *Dia Internacional da Biodiversidade*: cerca de 80% da biodiversidade mundial encontra-se em terras indígenas. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dia-internacional-da-biodiversidade-cerca-de-80-da-biodiversidade-mundial-encontra-se-em-terras-indigenas>. Acesso em: 9 fev. 2024.

BRASIL. Governo Federal. *PPA 2024-2027*. Anexo III – Programas Finalísticos. Brasília: MPO, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/paginas/paginas-ppa-2024-2027/lei-do-ppa>. Acesso em: 9 fev. 2024.

BRASIL. IPCC. *Mudança do clima 2021*: a base científica – sumário para formuladores de políticas. Contribuição do Grupo de Trabalho I ao Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental de Mudança do Clima. WGI/WMO/UNEP, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/relatorios-do-ipcc/arquivos/pdf/IPCC_mudanca2.pdf. Acesso em: 9 fev. 2024.

BRASIL. *Lei N° 7.668, de 22 de agosto de 1988*. Autoriza o Poder Executivo a constituir Fundação Cultural Palmares – FCP e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7668.htm. Acesso em: 29 out. 2024.

BRASIL. *Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 29 out. 2024.

BRASIL. *Lei N° 9.636, de 15 de maio de 1998*. Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9636.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. *Lei N° 10.696, de 2 de julho de 2003*. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.696.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. *Lei N° 11.129, de 30 de junho de 2005*. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11129&ano=2005&ato=1aelzaE5EMRpWTd15>. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. *Lei N° 11.481, de 31 de maio de 2007*. Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11481.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. *Lei N° 11.692, de 10 de junho de 2008*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. *Lei N° 12.288, de 20 de julho de 2010*. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. *Lei N° 13.123, de 20 de maio de 2015*. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. *Lei Complementar N° 75, de 20 de maio de 1993*. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LCP&numero=75&ano=1993&ato=93agXQE5ENFpWT2da>. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. *Lei Complementar N° 80, de 12 de janeiro de 1994*. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp80.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. *Portaria MDA N° 32, de 08 de agosto de 2024*. Institui o Programa de Apoio ao Acesso à Terra e ao Território e à Proteção Socioterritorial de Povos e Comunidades Tradicionais – Território Tradicional. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mda-n-32-de-8-de-agosto-de-2024-577350371>. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. *Portaria MDA N° 17, de 17 de maio de 2024*. Institui o Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento – PAFE. Disponível em: <https://www.rcambiental.com.br/atos/ver/PORT-MDA-17-2024>. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução/CD/FNDE N° 45, de 20 de novembro de 2013*. Dispõe sobre os critérios para a utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2013/resolucao-cd-fnde-no-45-de-20-de-novembro-de-2013>. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. *Planafe*: Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas. 2017-2019. MMA, 2017. Disponível em: https://site-antigo.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/planafe_dez14_alt_final.pdf. Acesso em: 9 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. *Portaria Conjunta MMA e ICMBio N° 96, de 5 de abril de 2018*. Institui a Comissão das Reservas Extrativistas Federais – CONAREX, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/populacoes-tradicionais/comissao-das-reservas-extrativistas-federais-conarex/portaria_conjunta_96_5abril2018.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Departamento de Florestas, Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (DFLO/SBIO). *Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG) 2025 – 2028 – Sumário Executivo – 1ª edição*. Brasília: MMA, 2024. 8 p. Disponível em: www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/biodiversidade-e-biomassas/sumario-executivo-planaveg/. Acesso em: 4 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009*. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria N° 2.311, de 23 de outubro de 2014*. Altera a Portaria nº 2.866/GM/MS, de 2 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2311_23_10_2014.html. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria MS N° 2.866, de 2 de dezembro de 2011*. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/bvsms-upload-hci/saudelegis/gm/2011/prt2866_02_12_2011.html. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria nº 4.384, de 28 de dezembro de 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani.* Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/7762>. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3991.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016. Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.* Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=8750&ano=2016&ato=8f8MzaU1EeZpWTd99>. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016. Regulamenta a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8772.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 9.334, de 5 de abril de 2018. Institui o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas – Planafe.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9334.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 11.349, 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11349.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023*. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11396.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023*. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola e o seu Comitê Gestor. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11786.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023*. Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11802.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 12.045, de 5 de junho de 2024*. Institui o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12045.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Superintendência do Patrimônio da União. *Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010*. Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população, mediante a outorga de Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS. Disponível em: https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/povos-e-comunidades-tradicionais/repositorio-de-marcos-regulatorios-de-regularizar-zacao-fundiaria-de-povos-e-comunidades-tradicionais/federais/orgaos-publicos/spu-2010_portaria-no-89.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no campo – Brasil 2023*. Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 2024. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/2023/04/14/conflitos-no-campo-brasil-2023/>. Acesso em 28 out. 2024.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil*: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças/Manuela Carneiro da Cunha, Sônia Barbosa Magalhães e Cristina Adams, organizadoras. São Paulo: SBPC, 2022.

DUPRAT, Deborah. *Pareceres jurídicos: direitos dos povos e das comunidades tradicionais*. 5. ed. Editora Saraiva: Manaus, 2007.

FAO. *Los pueblos indígenas y tribales y la gobernanza de los bosques: una oportunidad para la acción climática en América Latina y el Caribe*. Santiago, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb2953es>. Acesso em: 4 nov. 2024.

GOMES, Irene. Brasil tem 1,3 milhão de quilombolas em 1.696 municípios. *Agência IBGE*, 27/07/2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/37464-brasil-tem-1-3-milhao-de-quilombolas-em-1-696-municípios>. Acesso em: 9 fev. 2024.

INSTITUTO IEPÉ. *Boletim Externo*. n. 2. Jan./Mar.2007. Disponível em: https://instituto_iepe.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Boletim_externo_numero_2-2007.pdf. Acesso em: 9 fev. 2024.

LITTLE, Paul E. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Série Antropologia. N° 322. Brasília: DAN/UnB. 2002.

MORENO, Sayonara. Mais de 200 terras indígenas aguardam demarcação em todo o Brasil. *Agência Brasil*, 24/04/2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2023-04/mais-de-200-terrass-indigenas-aguardam-demarcacao-em-todo-o-brasil>. Acesso em: 9 fev. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. *Acordo Regional sobre o Acesso à Informação, à Participação Pública e ao Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (Acordo de Escazú)*. Escazú, Costa Rica, 4 mar. 2018. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/43595>.

OBSERVATÓRIO DE PROTOCOLOS COMUNITÁRIOS. *Consulta Prévia Livre e Informada*. Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/>. Acesso em 30 out.2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais*. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20169.pdf>. Acesso em 28 out. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório *Especial da OMS sobre Mudanças Climáticas e Saúde*. Genebra, 2021. Disponível em: https://www-who-int.translate.goog/publications/item/9789240038509?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt&_x_tr_pto=tc. Acesso em: 4 nov. 2024.

VICK, Mariana. Como a mudança do clima afeta os povos indígenas no Brasil. *Nexo Jornal*, 26/04/23. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2023/04/26/como-a-mudanca-do-clima-afeta-os-povos-indigenas-no-brasil>. Acesso em: 9 fev. 2024.





Apêndices

APÊNDICE A – Objetivos Nacionais de Adaptação

OBJETIVOS NACIONAIS

1



Aumentar a resiliência das populações, das cidades, dos territórios e das infraestruturas frente à emergência climática;

2



Promover a produção sustentável e resiliente e o acesso regular da população a alimentos saudáveis, em qualidade e quantidade adequadas;

3



Promover a segurança hídrica, disponibilizando água em qualidade e quantidade suficientes para os usos múltiplos, como abastecimento, produção, energia e ecossistemas;

4



Proteger, conservar, restaurar e fortalecer ecossistemas e a biodiversidade, e assegurar o provimento dos serviços ecossistêmicos;

5



Promover, proteger e recuperar a saúde e o bem-estar das populações, respeitando os modos de vida dos povos e comunidades tradicionais;

6



Garantir a segurança energética, de forma sustentável e acessível;

7



Promover o desenvolvimento socioeconômico e a redução das desigualdades;

8



Proteger o patrimônio cultural e preservar práticas culturais e locais de patrimônio, frente aos riscos relacionados à mudança do clima;

9



Fortalecer o papel vital do oceano e da zona costeira no enfrentamento à mudança do clima.

APÊNDICE B – Instrumentos existentes

Quadro B1 – Instrumentos existentes

Instrumento	Tipo (legislação/política/programa/plano/iniciativa)	Ano	Alinhamento com adaptação
Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ)	Decreto nº 11.786	2023	Entre os objetivos da PNGTAQ, estão apoiar e promover as práticas de gestão territorial e ambiental desenvolvidas pelas comunidades quilombolas e promover o desenvolvimento socioambiental, a melhoria da qualidade de vida, o bem-viver, a paz e a justiça climática, com as condições necessárias para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações. Ademais, a Coordenação do Comitê Gestor da PNGTAQ inclui MIR, MMA e MDA.
Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)	Decreto nº 6.040	2007	O PNPCT tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, no fortalecimento e na garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização a sua identidade, a suas formas de organização e a suas instituições.
Programa de Apoio ao Acesso à Terra e ao Território e à Proteção Socioterritorial de Povos e Comunidades Tradicionais – Território Tradicional	Portaria MDA nº 32	2024	Essa é uma política pública do MDA que visa garantir o acesso à terra e a regularização fundiária de territórios de povos e comunidades tradicionais. As ações envolvem: (1) elaborar planos de gestão territorial e ambiental; (2) fortalecer organizações de povos e comunidades tradicionais; (3) monitorar conflitos socioambientais e fundiários; e (4) promover parcerias.
Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (PAFE)	Portaria MDA nº 17	2024	Trata-se de iniciativa do MDA/Seteq voltada à inclusão produtiva e à sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais. Seu principal objetivo é promover a inclusão produtiva, social e econômica dos PCT e inclui ações de acesso a crédito, a selos de origem da produção, a financiamento e assistência técnica, a promoção do associativismo e a cooperativismo, além de processos de formação e disseminação de conhecimento e gestão de grupos produtivos.
PRONAF (ABC+ Bioeconomia)	Resolução nº 2.191 Decreto nº 1946 Decreto nº 3.991	1995 1996 2001	Programa de financiamento para produtores rurais destinado a investimentos em tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e práticas conservacionistas.
Pronaf Mulher	Resolução nº 2.191	1995	Essa é uma linha de crédito específica para produtoras familiares e visa apoiar as mulheres agricultoras (sem vínculo com o estado civil delas) por meio de investimentos em atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades que sejam de interesse das produtoras rurais.

Instrumento	Tipo (legislação/política/programa/plano/iniciativa)	Ano	Alinhamento com adaptação
Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF)	Lei nº 13.123 e Decreto nº 8.772	2015 2016	Essa política tem por objetivo garantir à população brasileira o acesso seguro a plantas medicinais e fitoterápicos e o uso racional deles. Ademais, promove o uso sustentável da biodiversidade e o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, abrangendo diversas áreas, como saúde, meio ambiente e desenvolvimento econômico e social.
Acordo de Repartição de Benefício (ARB) Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB)	Lei nº 13.123 (Lei da Biodiversidade) Decreto nº 8.772	2015 2016	Os dois instrumentos consistem na divisão dos benefícios provenientes da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido a partir do acesso a patrimônio genético ou a conhecimento tradicional associado.
Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)	Portaria GM/MS nº 992	2009	Essa política destina-se a todos os povos, mas enfatiza suas diretrizes e ações para comunidades de terreiro/matriz africana e para os quilombolas. Trata-se de uma resposta do Ministério da Saúde às desigualdades sociais que acometem essa população.
Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, Floresta e Águas (PNSIPCFA)	Portaria nº 2.866 Complementada pela Portaria nº 2.311	2011 2014	Tal política atende à ampla maioria dos Povos e Comunidades Tradicionais, visto que uma das principais características das tradições e modos de vida desses Povos é a relação com a natureza e com a produção de alimentos.
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani	Portaria nº 4384	2018	Essa política trata especificamente do Povo Tradicional Cigano/Romani e orienta o cuidado em saúde para essa população.
Protocolo Comunitário Biocultural	Lei nº 13.123 (Lei da Biodiversidade)	2015	Trata-se de um instrumento político que visa garantir o direito consuetudinário daqueles que utilizam práticas tradicionais e sustentáveis da biodiversidade brasileira para a saúde.
Protocolo de Consulta Comunitária	Observatório de Protocolos Comunitários – Consulta Prévia Livre e Informada (direitosocioambiental.org)		Trata-se de instrumento importante para os Povos e Comunidades Tradicionais, na medida em que é criado pela própria comunidade e contém informações sobre sua organização, história, cultura e costumes. Além disso, estabelece regras para o procedimento de consulta prévia, livre, informada e de boa fé, garantindo o respeito às especificidades culturais e sistemas jurídicos próprios.
Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil (ProManguezal)	Decreto nº 12.045	2024	Esse programa visa à conservação, à recuperação e ao uso sustentável da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos associados aos manguezais, considerando-se as diversas pressões sobre o ecossistema, incluindo a mudança do clima.

Instrumento	Tipo (legislação/política/programa/plano/iniciativa)	Ano	Alinhamento com adaptação
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Lei nº 10.6961 – Artigo 19 Decreto nº 7.775	2003 2012	Tal programa visa: (i) incentivar a agricultura familiar e o consumo de alimentos produzidos por ela; (ii) promover acesso à alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; (iii) prover abastecimento alimentar por meio de compras governamentais; (iv) constituir estoques públicos; bem como (v) estimular o cooperativismo e o associativismo.
Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)	Decreto nº 7.747	2012	A PNGATI tem o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia socio-cultural, nos termos da legislação vigente. Ademais, os Planos de Gestão Territorial Ambiental (PGTA) visam promover a autodeterminação dos povos indígenas no processo de proteção ambiental e no controle territorial de suas terras. Portanto, são considerados estratégicos para a reflexão e o planejamento do uso sustentável dos territórios indígenas, de forma a assegurar a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações. Além disso, servem como subsídios para a orientação de políticas públicas ambientalistas e indigenistas.
Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (PLANAFE)	Decreto nº 9.334	2017	Esse programa visa integrar e adequar políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade de vida e à conservação do meio ambiente das comunidades extrativistas e ribeirinhas. Estrutura-se em quatro eixos de ação: I. inclusão social; II. fomento à produção sustentável; III. infraestrutura; e IV. gestão ambiental e territorial.
SNUC/Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) em Unidades de Conservação	Decreto Lei nº 271 Lei nº 9.636 Lei nº 11.481	1967 1988 2007	Tal instrumento trata da concessão de uso para fins de: promoção da regularização fundiária de interesse social; cultivo da terra; aproveitamento sustentável das várzeas; e preservação das comunidades tradicionais e de seus meios de subsistência. Outrossim, garante direitos territoriais das comunidades tradicionais e dá amparo técnico e jurídico para que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) conceda às associações o direito real de uso de áreas no interior de UC.
Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO)	Decreto nº 7.794	2012	Essa política visa implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e do consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais.

Instrumento	Tipo (legislação/política/programa/plano/iniciativa)	Ano	Alinhamento com adaptação
Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)	Portaria nº 89 da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) Lei nº 9.636	2010 2017	O termo disciplina a concessão da posse de terras da União em favor das Comunidades Tradicionais, visando utilizá-las para garantir a subsistência dessas Comunidades.
Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)	Lei nº 9.394 (Art. 26-A)	1996	Essa política é uma iniciativa do MEC, a qual tem como objetivo implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para a população quilombola, abrangendo toda a comunidade escolar.
Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem)	Lei nº 11.129 Lei nº 11.692 Resolução/CD/FNDE nº 45	2005 2008 2009	Programa do MEC voltado a jovens entre 18 e 29 anos que não concluíram o Ensino Fundamental e desejam obter uma formação básica. A modalidade Projovem Campo – Saberes da Terra é voltada ao meio rural e os alunos recebem bolsa mensal de 100 reais se atingirem 75% de frequência.
Projeto Territórios Vivos	-	2021 – 2024	O Projeto Territórios Vivos busca fortalecer e engajar os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), por meio da consolidação da Plataforma de Territórios Tradicionais. A iniciativa é resultado de parceria entre o MPF, a Rede PCT e a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Ademais, a Plataforma reúne informações sobre os territórios autodeclarados por esses Povos em todo o Brasil, com vistas a traçar diagnósticos das necessidades e conferir maior visibilidade aos Povos e Comunidades Tradicionais.
Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg)	Portaria Interministerial nº 230	2017	Os Ministérios do Meio Ambiente; da Casa Civil da Presidência da República; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e da Educação, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 5º do Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017, estabeleceram o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg), mediante Portaria Interministerial nº 230, de 14 de novembro de 2017.
Programa Saneamento Brasil Rural	Portaria nº 3.174/ MS	2019	O Programa Saneamento Brasil Rural, antes conhecido como Programa Nacional de Saneamento Rural, visa universalizar o acesso ao saneamento básico em áreas rurais do Brasil. Além disso, o programa busca atender às demandas específicas das áreas rurais, incluindo populações do campo, da floresta, Povos Originários e outras Comunidades Tradicionais.

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE C – Lista dos eventos e materiais consultados

- Encontros virtuais: Diálogos para construção do Plano Clima Adaptação, Webinários promovidos pelo Grupo Técnico Temporário de Adaptação à Mudança do Clima (GTT-Adaptação).
- Oficina “Integrando a mobilidade humana nos Planos Setoriais de Adaptação à Mudança do Clima”, 9 e 10 de maio.
- Oficina Plano Clima Temático: Oceano e Zona Costeira, 27 e 28 de maio de 2024.
- Oficina Plano Clima Temático: Biodiversidade, 2 e 3 de julho de 2024.
- Oficinas de trabalho/Capítulos Plano Clima Adaptação/integrando Justiça Climática e Adaptação Baseada em Ecossistemas (AbE) nos Planos Setoriais e Temáticos do Plano Clima Adaptação.
- Oficina das Guardiãs e Guardiões, com representantes de Povos e Comunidades Tradicionais sobre a atualização da Estratégia e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), 10 a 13 de junho de 2024.
- Oficina Inaugural Enraíza: Projeto Raízes do Cerrado e Pantanal. SNPCT/MMA e IEB. Brasília, julho de 2024.
- Divulgação e articulação da pauta do Plano Clima Adaptação em encontros e processos do DPCT/MMA com participação das comunidades.
- Ciclo de eventos de diálogo: Meninas e Mulheres no Protagonismo da Justiça Climática, promovidos pela GIZ e Ministério das Mulheres como parte de diálogos pré-COP, a partir de novembro de 2023.
- Relatórios da oficina de contribuições ao ProManguezal. A consulta contou com a participação de representantes da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas do Brasil (CONFREM), pesquisadores, gestores públicos e terceiro setor, 2023.
- Elaboração do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (Planafe), entre 2017 e 2019, com ampla escuta a essas comunidades.
- Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), de 2016.



Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais